

PUBLICADO DOC 19/12/2006, PÁG. 109

**PARECER N° 1764/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 551/2006 (PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2007)**

**I – INTRODUÇÃO:**

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, objetiva estimar a receita e fixar a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2007.

Enviada no prazo legal, a propositura foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores e a publicação em suplemento do Diário Oficial.

Foram realizadas 27 audiências públicas, sendo 2 gerais, conforme determina o art. 41 da Lei Orgânica do Município, 9 regionais e 16 temáticas (abrangendo 29 temas), para melhor instrução da matéria. Dentre as audiências regionais, apenas na Região Oeste, Subprefeitura da Lapa, após 2:30 horas de audiência, foi suspensa por queda de energia sem previsão de retorno, e remarcada para 3 dias após, foi novamente suspensa por estar o anfiteatro da Subprefeitura submerso pela enchente que ocorreu na região. Os presentes foram convidados a participar da segunda audiência ordinária na Câmara Municipal de São Paulo, compareceram e se manifestaram, inclusive com a presença do Subprefeito da Lapa. Estabelece o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 335, parágrafo único, que o parecer deverá apreciar o aspecto formal e o mérito do projeto.

**II - ASPECTO FORMAL:**

Atendendo aos ditames da legislação federal, o projeto consolida, em um único orçamento, a Administração Direta e a Indireta, no que tange às Fundações, Autarquias e Autoridade de Limpeza Urbana.

Foram encaminhados quesitos ao Poder Executivo a respeito da aplicação das Portarias Interministeriais n° 688, de 14 de outubro de 2005, e 338, de 26 de abril de 2006, editadas com a finalidade de harmonizar os procedimentos de execução orçamentária, financeira e contábil nos três níveis de governo, de forma a garantir a evidenciação de seus efeitos no processo de consolidação das contas públicas, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Responderam os órgãos competentes conforme a seguir transcrito:

Assessoria Geral do Orçamento – SEMPLA: “Em atenção ao Requerimento de fls. 40, juntamos os Quadros de Receita por Categoria Econômica das Entidades da Administração Indireta, identificando as respectivas receitas previstas, bem como os Demonstrativos da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, demonstrando, na maioria dos casos, os respectivos Déficits Orçamentários, ou seja, que as despesas previstas dependerão da Transferência Financeira, conforme previsto no art. 7° da Portaria Interministerial n° 163/01.

No que se refere à diferença do valor da receita nos demonstrativos de fls. 35 a 46 com o informado no quadro de fls. 47, esclarecemos que como os Orçamentos não eram consolidados até 2006, a informação de 2007 se manteve apenas para o valor da Administração Direta, pelo qual juntamos o Quadro de Receitas por Categoria Econômica do Orçamento da Administração Direta, totalizando R\$ 19.947.300.300,00, que somado às receitas da Administração Indireta resulta nos R\$ 21.512.767.223,00 (ver quadro resumo). Relativamente ao requerido às fls. 42, esclarecemos:

- 1) Para a despesa, aplicamos os preceitos dispostos na Portaria Interministerial n° 688, de 14 de outubro de 2005, e Portaria Interministerial n° 338, de 26 de abril de 2006.
- 2) Quanto à modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social,

confirmamos o valor de R\$ 773.007.995,00 referente à despesa com a Cota Patronal para o Regime Próprio de Previdência, da Administração Direta e Indireta. Quanto ao código de receita correspondente à modalidade de aplicação 91, regulamentado pela Portaria Interministerial nº 338 acima referida, entendemos que deva ser submetido à Secretaria Municipal de Finanças, pela competência.

3) Não identificamos outras despesas que deveriam ter sido especificadas com a modalidade de aplicação 91, de acordo com as definições do art. 1º da Portaria Interministerial nº 338/06 e art. 1º da Portaria Interministerial nº 688/05”.

Subsecretaria do Tesouro Municipal: “O presente processo administrativo traz o questionamento referente as receitas e despesas do orçamento da municipalidade para o exercício de 2007, no tocante à sua classificação, consoante às determinações da Portaria Interministerial 338/2006 (fls. 84), principalmente em relação à obrigação patronal. Face à assertiva da Assessoria Geral do Orçamento quanto às transferências financeiras, conforme previsto no art. 7º da Portaria Interministerial nº 163/01 (fls. 85 a 115), esta Secretaria já providenciou a implementação deste dispositivo para o exercício de 2007. Outrossim, está sendo implementado, também, as contas contábeis intraorçamentárias dos grupos 7000 e 8000, no novo Plano de Contas da Municipalidade, conforme disposto na Portaria Interministerial 338/2006”.

Destarte, diante das respostas acima apresentadas, consideramos que deva ser introduzido dispositivo no texto do projeto, acrescentando, como anexo, as informações referentes ao fluxo de recursos entre Administração Direta e Indireta.

Quanto ao aspecto formal, portanto, o projeto atende ao disposto nos artigos 165, § 5º, da Constituição Federal, 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, 138 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e às determinações da Lei nº 14.190, de 18 de julho de 2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007).

Pela constitucionalidade e legalidade.

### III - ASPECTOS DE MÉRITO:

#### III.1 – A Receita:

Conforme já assinalado, o projeto consolida, em um único orçamento, entes antes separados. Da receita estimada apenas para a Prefeitura Municipal (excluindo, portanto, receitas da Administração Indireta), tem-se a seguinte composição dos principais itens de receita:

(Valores em R\$)

RECEITA	ORÇAMENTO APROVADO 2006	Participação	PROPOSTA 2007	Participação	Varição 2007/2006	Varição participação 2007/2006
IPTU	2.826.920.000	16,4%	2.925.146.100	14,7%	3,5%	-10,6%
IR RETIDO NA FONTE	509.657.800	3,0%	565.764.200	2,8%	11,0%	-4,1%
ITBI - INTER-VIVOS	346.683.300	2,0%	406.994.800	2,0%	17,4%	1,4%
ISS	3.964.549.100	23,0%	5.044.994.000	25,3%	27,3%	9,9%
COSIP	166.771.800	1,0%	169.796.800	0,9%	1,8%	-12,0%
RECEITA PATRIMONIAL	306.148.700	1,8%	623.550.800	3,1%	103,7%	76,0%
SUS-FEDERAL	741.480.800	4,3%	973.422.000	4,9%	31,3%	13,4%
ICMS	2.738.435.900	15,9%	2.928.843.600	14,7%	7,0%	-7,6%
IPVA	1.020.222.200	5,9%	1.234.243.900	6,2%	21,0%	4,5%
FUNDEF/FUNDO CONSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	958.570.000	5,6%	998.660.100	5,0%	4,2%	-10,0%
MULTAS DE	550.962.000	3,2%	514.621.400	2,6%	-6,6%	-19,3%

TRÂNSITO						
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	221.091.100	1,3%	238.776.300	1,2%	8,0%	-6,7%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	203.157.900	1,2%	284.426.700	1,4%	40,0%	21,0%
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CONVÊNIO DE TRANSPORTES FUNCOR	150.000.000	0,9%	104.659.100	0,5%	-30,2%	-39,7%
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CONVÊNIO JACUPÊSSEGO	120.000.000	0,7%	100.000.000	0,5%	-16,7%	-28,0%
CONVÊNIO CDHU x SEHAB		0,0%	219.921.000	1,1%		
OUTORGA ONEROSA – PLANO DIRETOR	104.154.500	0,6%	160.000.000	0,8%	53,6%	32,7%
OUTRAS	2.305.123.100	13,4%	2.453.479.500	12,3%	6,4%	-8,0%
TOTAL	17.233.928.200	100,0%	19.947.300.300	100,0%	15,7%	

Sobre o PL 552/2006:

O Projeto foi elaborado vislumbrando uma receita condicionada à aprovação do polêmico projeto supra-citado. Algumas situações como a alienação de créditos de carbono, que envolve recursos na ordem de R\$ 30 milhões, serão destinados diretamente para o FEMA. Porém, quanto à matéria tributária que é o objetivo do projeto, pode sofrer redução tendo em vista a reação da Câmara e da sociedade quanto à divisão da Cidade em áreas com IPTU diferenciados, a aprovação do ITBI que nada mais é do que transformar em lei o decreto já vigente, e o ISS que, ao extinguir as isenções, buscando o alinhamento com a legislação federal, tem, no contexto político, também, resistência. Nesse sentido, a Comissão entendeu por manter o mesmo valor pretendido pelo PL 552/2006 uma vez que caminha para um acordo a possibilidade de, no Projeto de Lei 320/2006, que também traz receita condicionada, incluir a possibilidade de “reabrir prazo de 60 dias para recepcionar novas adesões ao PPI para o exercício de 2007”. Essa possibilidade nos deixa seguro com o incremento de arrecadação para o próximo ano, uma vez que o PPI teve a adesão de 380 mil contribuintes com uma receita aproximada de R\$ 1,4 bilhão, o que é não só uma marca histórica no país em termos de parcelamento de passivo de tributos como se demonstrou extraordinariamente mais eficiente do que os REFIS das outras esferas do país.

Ainda em relação a receitas, mesmo que de pequena monta, já está decidido pela Administração que o Planetário passará a cobrar ingresso de R\$ 5,00, recursos esses que se destinarão também para o FEMA. Ainda não há estudo de impacto, uma vez que não há série histórica, e o atual número com gratuidade não reflete o número de pagantes no futuro.

Com relação ao FUNDEF, extinto neste final de ano, os recursos passam agora a serem oriundos do FUNDEB. O Planejamento do Município entendeu por bem manter o valor de FUNDEF praticamente igual ao valor de FUNDEB, uma vez que havia possibilidade do FUNDEB não ser votado em Brasília e o FUNDEF prorrogado por medida provisória. Agora, uma vez aprovado, falta a regulamentação, e é praticamente impossível, sem a regulamentação neste momento, 18.12.2006, estimar essa receita. Aqui não resta a menor dúvida que o valor será a maior, e no transcorrer dos próximos dias, para o Relatório desta Comissão, esperamos contar com informações aproximadas desses recursos.

No que tange a recursos oriundos da União Européia, aprovados por unanimidade em Bruxelas para disponibilizar € 7,5 milhões com o equivalente em contrapartida do Município, a peça orçamentária traz um demonstrativo de projetos/atividades executados por diversas

Secretarias, que envolvem SMADS, Secretaria Municipal de Cultura, Trabalho e Participação e Parceria. Os entraves burocráticos aqui esclarecidos pela Secretária de Relações Internacionais do Município, que implicava na impossibilidade de o Banco Central receber depósito em euros no Brasil, já foram sanados pelo Itamaraty, e há uma perspectiva desses recursos comporem efetivamente o nosso orçamento para 2007. Cumpre lembrar que, inicialmente, esses recursos foram focados especificamente para a Secretaria de Habitação e, no decorrer do processo, distribuídos entre as demais e a proposta visando a inclusão social dos grupos mais vulneráveis no centro de São Paulo deverá ser cumprida ao longo de 4 anos. Trata-se de uma receita condicionada e vinculada especificamente aos projetos que compõem a parceria com a União Européia.

### III.2 – A Despesa:

No tocante às despesas, os recursos financeiros acima discriminados estão alocados para despesas na proposta conforme quadro abaixo:

(Valores em R\$ mil)

DESPESAS	ORÇAMENTO APROVADO 2006	PROPOSTA 2007	Varição 2007/2006
Educação	4.360.467	4.922.466	12,9%
Saúde	3.447.784	3.862.361	12,0%
Investimento habitacional e mananciais (em SEHAB)	220.195	378.751	72,0%
Limpeza Pública	708.144	818.294	15,6%
Serviços de Engenharia de Tráfego	132.841	332.500	150,3%
Compensações Tarifárias	140.050	320.000	128,5%
Gerenciamento de Transporte	88.280	142.500	61,4%
Insuficiência financeira do Regime Previdenciário (exceto Educação e Saúde)	157.225	206.897	31,6%
Projetos de infraestrutura em SIURB (urbanismo e saneamento)	819.004	346.729	-57,7%
Pagamento de dívida (recursos supervisionados por SF)	2.010.574	2.716.716	35,1%
Precatórios	649.425	848.483	30,7%
Outras despesas	4.499.939	6.617.070	47,0%
<b>Total</b>	<b>17.233.928</b>	<b>19.947.300</b>	<b>15,7%</b>

Quanto ao montante global do orçamento, tem-se a seguinte distribuição por órgãos da Administração Direta e entes da Administração Indireta:

(Valores em R\$)

Código do órgão	Nome do órgão	Orçamento 2006	Proposta 2007	Varição 2007/2006
01	Autarquia Hospitalar	113.314.951	117.951.000	4,1%

	Municipal Regional Norte			
02	Hospital do Servidor Público Municipal	129.645.000	134.432.000	3,7%
03	Instituto da Previdência Municipal de São Paulo	1.789.326.360	2.143.032.440	19,8%
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	87.800.000	101.909.000	16,1%
05	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Ermelino Matarazzo	122.634.851	129.689.793	5,8%
06	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Jabaquara	59.048.000	67.379.000	14,1%
07	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Campo Limpo	90.238.700	90.872.000	0,7%
08	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Central	77.595.512	89.533.250	15,4%
09	Câmara Municipal	267.608.154	278.232.198	4,0%
10	Tribunal de Contas	91.724.552	104.511.000	13,9%
11	Secretaria do Governo Municipal	203.698.424	256.616.665	26,0%
12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	170.083.431	309.810.437	82,2%
13	Secretaria Municipal de Planejamento	160.893.286	35.828.146	-77,7%
14	Secretaria Municipal de Habitação	432.441.526	456.346.937	5,5%
15	Secretaria Municipal de Gestão	525.486.980	569.021.390	8,3%
16	Secretaria Municipal de Educação	3.252.223.867	3.386.715.832	4,1%
17	Secretaria Municipal de Finanças	212.188.127	218.141.375	2,8%
18	Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde	3.098.922.077	2.917.347.838	-5,9%
19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	57.867.288	71.266.410	23,2%
20	Secretaria Municipal de Transportes	674.808.507	1.423.987.721	111,0%
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	96.337.157	105.830.497	9,9%
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	855.834.594	425.294.469	-50,3%
23	Secretaria Municipal de Serviços	736.909.731	856.599.598	16,2%
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	238.411.073	302.197.946	26,8%
25	Secretaria Municipal de Cultura	171.702.895	229.924.850	33,9%
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	101.117.429	127.997.072	26,6%
28	Encargos Gerais do Município	4.294.466.407	4.753.877.372	10,7%

30	Secretaria Municipal do Trabalho	82.736.809	59.324.319	-28,3%
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	4.114.402	8.184.980	98,9%
32	Ouvidoria Geral do Município de São Paulo	2.320.025	3.098.566	33,6%
34	Secretaria Especial para Participação e Parceria	19.916.828	40.949.056	105,6%
36	Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	7.851.489	7.635.763	-2,7%
41	Subprefeitura Perus	16.185.840	20.165.849	24,6%
42	Subprefeitura Pirituba	22.732.474	26.484.285	16,5%
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	26.403.145	25.607.397	-3,0%
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	16.594.921	20.975.739	26,4%
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	24.471.338	26.242.579	7,2%
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	19.662.820	22.670.102	15,3%
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	20.465.659	33.093.865	61,7%
48	Subprefeitura Lapa	21.494.765	25.429.817	18,3%
49	Subprefeitura Sé	53.992.447	137.877.544	155,4%
50	Subprefeitura Butantã	24.992.863	27.861.539	11,5%
51	Subprefeitura Pinheiros	22.400.864	24.971.005	11,5%
52	Subprefeitura Vila Mariana	22.049.304	26.258.469	19,1%
53	Subprefeitura Ipiranga	23.233.478	26.991.611	16,2%
54	Subprefeitura Santo Amaro	23.969.952	28.193.003	17,6%
55	Subprefeitura Jabaquara	17.235.203	21.790.833	26,4%
56	Subprefeitura Cidade Ademar	16.149.875	19.326.702	19,7%
57	Subprefeitura Campo Limpo	23.504.184	29.023.573	23,5%
58	Subprefeitura M <sup>o</sup> Boi Mirim	16.151.207	23.195.911	43,6%
59	Subprefeitura Capela do Socorro	27.217.066	25.058.714	-7,9%
60	Subprefeitura Parelheiros	12.999.303	14.975.028	15,2%
61	Subprefeitura Penha	26.495.633	28.406.323	7,2%
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	17.476.020	17.963.378	2,8%
63	Subprefeitura São Miguel	22.446.459	26.628.895	18,6%
64	Subprefeitura Itaim Paulista	19.619.080	20.661.903	5,3%
65	Subprefeitura Mooca	25.129.486	28.227.215	12,3%
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	19.039.462	23.774.523	24,9%
67	Subprefeitura Itaquera	25.855.461	29.159.867	12,8%
68	Subprefeitura Guaianases	20.990.022	23.952.210	14,1%
69	Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	22.939.380	28.338.996	23,5%
70	Subprefeitura São Mateus	24.466.621	22.654.607	-7,4%
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	15.526.639	17.871.890	15,1%
80	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	3.000.000	4.216.035	40,5%
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana	1.000	1.000	0,0%

82	Fundação Catavento	0	10.655.000	
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	1.000	20.000	1900,0%
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	100.000	95.000	-5,0%
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	18.153.000	67.740.000	273,2%
91	Fundo Municipal de Habitação	68.097.962	51.880.500	-23,8%
93	Fundo Municipal de Assistência Social	245.036.128	243.870.786	-0,5%
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1.332.000	32.720.500	2356,5%
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	12.203.900	9.396.200	-23,0%
96	Fundo Municipal de Turismo	1.500.000	1.425.000	-5,0%
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	1.000	218.500	21750,0%
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	1.000	160.000.000	15999900,0%
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	168.846.800	233.156.410	38,1%
	Total	19.439.433.193	21.512.767.223	10,7%

### III.3 – As audiências públicas:

Conforme já assinalado, esta Comissão realizou diversas audiências, incluindo as previstas na Lei Orgânica Municipal, para melhor discussão da matéria.

A seguir, são apresentados os principais pontos levantados nas discussões temáticas: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, representados pelo Sr. Secretário-Adjunto:

Pessoal: “Os senhores percebem que em 2005 a execução de pessoal foi de 603 milhões e para o ano de 2007 a proposta é de 873 milhões para pessoal. Isso, juntado a outros gastos de custeio da própria Secretaria, eleva o gasto de 2007 para 964 milhões, que representa um aumento substancial para o exercício de 2007”;

Tecnologia de Informação e Comunicação: “Em 2006 foi um ano de grandes investimentos em informatização. Priorizamos a rede básica de saúde e informatizamos 400 unidades básicas de saúde. Estamos agora concluindo outras 170 unidades que não unidades básicas de saúde, mas são CAPs, DST-Aids e outras unidades, ambulatórios de especialidades. E, até o final deste ano iniciaremos, e muito mais no ano que vem, a informatização de todos os hospitais e prontos-socorros”;

Manutenção e reformas: “Fizemos, em 2006, muitas reformas de prontos-socorros e hospitais e aquisição de equipamentos doados por parceiros. Esperamos também uma parceria nesse projeto de informatização para os hospitais”;

Gestão de pessoas: “Também pretendemos que haja um grande avanço para o próximo ano em relação à formação de recursos humanos. Isso tem sido sempre um item debatido, nesta Casa, nas audiências públicas. Temos feito uma modelagem diferenciada para capacitação de recursos humanos, na medida em que estamos aproveitando o treinamento interno. Utilizamos muito esse formato, por meio do nosso centro de formação, Cefor. Temos uma escola técnica dentro do Cefor, que inclusive é credenciada pelo Ministério da Saúde, na

formação de técnicos. Faremos um incremento substancial para 2007, quando passamos de uma dotação de 775 mil, de 2006, somente com recurso do Tesouro, para um milhão e 616 mil. Priorizaremos principalmente áreas de enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem”;

Publicações de interesse do Município na área de saúde: “Comunicação social é aquela verba utilizada para publicidade. V.Exas. sabem também que o município necessita de recursos, para tornar público seus atos. São gastos com Diário Oficial da Cidade e demais despesas que são necessárias para a transparência das ações da Administração Pública. No entanto, não houve aumento proposto para 2007. Permanece o mesmo recurso já utilizado em 2006”;

Atenção primária: “Aqui há um ponto muito importante. Estamos falando da atenção básica dos recursos alocados para atendimento de toda a atenção primária, a rede básica de Saúde. Aqui alocamos recursos para a manutenção e o funcionamento de todas as unidades básicas de saúde, e também de atividades como PSF, Programa Saúde da Família, e que, junto com recursos do Governo Federal, do repasse fundo a fundo, financiamos tais serviços, principalmente do Programa Saúde da Família, manutenção de unidades básicas e também atividades como serviços diversos.

Em relação ao recurso do Tesouro, mais de 70% é aplicado no Programa Saúde da Família. O item outros, que corresponde à manutenção das unidades básicas de saúde, significa contratos de vigilância e de limpeza, manutenção de serviços de transporte, de ambulância e outros itens.

Aqui está o detalhamento da aplicação dos recursos federais. Basicamente os recursos federais para atenção básica são transferidos automaticamente do Ministério da Saúde para a conta do município. É basicamente também o recurso do PAB, Piso de Atenção Básica, que hoje corresponde a 15 reais por habitante/ano. Hoje isso representa, somente dessa transferência, em torno de 180 milhões por ano.

Um outro ponto fundamental, que também demonstra um recurso importante, adicionado para 2007, é relativo à assistência hospitalar e ambulatorial.

Neste ano, o recurso destinado do Tesouro para esta finalidade é de 882 milhões de reais, muito superior em relação a este ano, que foi um recurso de 728. Isso significa 160 milhões de alocação adicional para assistência hospitalar e ambulatorial.

Nesse item, consideramos, além dos hospitais e pronto-socorros, ambulatórios, inclusive o AMAS, assistência médica ambulatorial, que V.Exas. já conhecem. São unidades que fazem pronto atendimento, atendimento sem agendamento, para casos de urgência de baixa complexidade, que não precisam ser atendidos ao nível hospitalar, por meio do pronto-socorro, por exemplo.

Os recursos federais também são ampliados para 2007. Nesse item, também há recursos destinados às autarquias.

Neste ano, houve uma mudança na alocação dos recursos para as autarquias. Anteriormente esse recurso passava pela Secretaria, que transferia o recurso para a autarquia, tanto orçamentária como financeira. Isso ficava sob o controle exclusivo da Secretaria. Neste ano, houve uma mudança.

Quando as autarquias passam a ter o recurso, o seu relacionamento passa a ser direto com a Secretaria de Planejamento e a Secretaria de Finanças. Obviamente que continua sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, mas esta faz um caminho encurtado, faz esse relacionamento direto, e executa diretamente esse orçamento. Também em relação às autarquias, verificamos uma alocação também maior do que temos tido nos anos anteriores. Todas as autarquias, norte, leste, sudeste, sul e centro-oeste, tiveram aumento de recursos para este ano. Além do aumento de recursos, vale destacar um ponto que, inclusive na audiência pública do ano passado, salientamos muito. Fizemos um trabalho muito grande em relação a gastos. Por quê? Porque entendemos que o custeio da Saúde não deve se buscar no tema da economia, pura e simplesmente. O que quero dizer com isso? Reduzir gastos com racionalidade, trazer racionalidade para o gasto, dando qualificação ao gasto,

podendo fazer aquilo que a gente sempre fala, fazer mais com o mesmo. Se possível, fazer mais com menos, mas, se não for possível, pelo menos mais com o mesmo recurso. Então, quando falamos que as autarquias, a partir de 2007, terão um recurso adicional, em seus orçamentos, estamos dizendo que, além do recurso nominal que acrescentamos, também temos um gasto qualificado, um gasto racional. Isso significa podermos fazer muito mais com o recurso que será destinado para o próximo ano.

Fizemos isso na Secretaria também. Adotamos determinados mecanismos, principalmente de compra, para que fossem adquiridos produtos com qualidade e preço menor. Tivemos grandes resultados. Ultimamente, fizemos aproximadamente 600 pregões na Secretaria até o presente momento.

Até agora, já tivemos economia de recurso em torno de 10%. Isso é substancial, quando falamos em redução de gastos, principalmente nos volumes que hoje a Secretaria opera. Também naquele mesmo item, administração hospital e ambulatorial, consta também o que chamamos de gestão plena, todo recurso que financia média ou alta complexidade, e terapia renal substitutiva. Principalmente esses dois itens levam a maior parte dos recursos destinados a essa finalidade.

Também temos, para este ano, um recurso de 88 milhões de reais, destinado a obras e reformas de nossos equipamentos de Saúde. Em 2006, já investimos um recurso importante, em reformas, mas ainda não foi suficiente para atingirmos o nível que desejávamos.

Portanto, neste ano, temos um recurso importante, previsto de 41 milhões de reais.

Acreditamos que seja o suficiente para concluirmos os nossos projetos de reforma da nossa rede, tanto a rede básica, como a rede hospital, que ainda tem grandes problemas em seu funcionamento, por falta ainda de alguma intervenção de natureza civil de obras.

Em relação ao ano passado, os recursos das autarquias, que foi de 391 milhões, neste ano, passam para 426 milhões.

Aqui está um detalhamento em relação ao recurso federal, onde se destaca a gestão plena. A grande parte disso é de média e alta complexidade, na aplicação de serviços de média e alta complexidade e o TRS, terapia renal substitutiva.

Aqui está o detalhamento de obras e equipamentos, os 88 milhões que já mencionei, com a expectativa de um recurso também adicional, vindo do Governo Federal, do Ministério da Saúde, por meio de transferências. Normalmente são transferências efetuadas por convênio. Não são mais transferências automáticas, para aplicação desta finalidade, mas são recursos advindos de convênios assinados com o Ministério da Saúde”;

Conselho Municipal de Saúde: “Neste ano, o mesmo valor utilizado, propomos para o ano que vem”.

Os novos hospitais: O Hospital Tiradentes hoje está concluído. Apenas faltam alguns equipamentos de UTI que já estão no processo de compra. Concluída a compra desses equipamentos de UTI o hospital estará pronto para o seu funcionamento. Todos os recursos previstos para o ano passado tanto do Tesouro como do Governo do Estado foram transferidos ao Município e o Município aplicou tanto na aquisição de equipamentos quanto na finalização da sua obra. O Hospital do M<sup>o</sup> Boi Mirim também. Tivemos recursos alocados do Tesouro, 10 milhões do Tesouro, 20 milhões do Governo do Estado dos quais já recebemos 12 milhões este ano. Temos um convênio assinado com o Governo Federal, com o Ministério da Saúde de 20 milhões de reais. Esperamos, e este recurso ainda não recebemos, porque estamos aguardando o tempo, o prazo exigido pela Lei Eleitoral para a liberação de transferências federais. Esse prazo, na verdade, encerrou-se ontem, dia 31 de outubro e a partir deste mês já podemos receber, e deveremos receber esses 20 milhões do Governo Federal. Esses recursos do Governo Federal, do Governo do Estado e mais os recursos previstos para o Orçamento 2007 do Tesouro Municipal nos permite concluir integralmente o Hospital M<sup>o</sup> Boi Mirim. Aí tanto a obra civil como também equipamentos. Gastamos de equipamentos, no Hospital Tiradentes em torno de 25 milhões de reais. Equipamentos inclusive de muita qualidade exigida para que realmente o hospital seja um bom hospital que atenda realmente às necessidades da população e tenha uma tecnologia

de ponta. Inclusive este hospital já nasce digital. Já tem todos os equipamentos compatibilizados para aplicação da tecnologia digital. O Hospital M<sup>o</sup> Boi Mirim seguirá a mesma linha. Os recursos previstos são suficientes para a conclusão desse hospital que deverá ser em torno do mês de agosto de 2007”;

Explicações sobre o SAMU: “Porque a dinâmica do funcionamento é assim: o atendente recebe a ligação do 192, imediatamente ele transfere à equipe de médicos que ficam na retaguarda que faz uma avaliação da da situação que alguém transmite a ele naquele momento e ele é quem decide que tipo de ambulância ou que tipo de atendimento deve ter o paciente que está necessitando o atendimento. Além disso, ele tem de se comprometer a acompanhar todo o processo. A ambulância vai, atende o paciente, leva eventualmente a um pronto-socorro e estará acompanhando no terminal a situação. Depois, o atendimento que ele recebeu no pronto-socorro e, até, se houver necessidade, de uma internação hospitalar.

Não temos frentes suficientes para fazer os atendimentos diante dos pedidos que recebemos. Hoje são 800 atendimentos por dia. Portanto, 800 ambulâncias que vão para algum lugar atender alguém.

Conversamos várias vezes com o Ministério da Saúde, eles vieram, entenderam e comprovaram esta dificuldade e se propuseram a fazer um ajuste. Estamos finalizando esse ajuste. Inclusive a pessoa responsável no Ministério da Saúde por este projeto SAMU esteve na semana passada conosco discutindo os problemas. Esse foi um dos fatores que nos fez segurar ou não executar o recurso transferido pelo Ministério da Saúde. No entanto, mantivemos o SAMU funcionando com o recurso do Tesouro. Outro aspecto que responderia à sua pergunta foi com relação ao recurso do Tesouro que nós utilizamos para o financiamento do SAMU. O SAMU tem 1900 funcionários, servidores públicos, aqui na cidade. Esses servidores públicos, somente a folha de pagamento custa 36 milhões de reais por ano. Portanto, muito superior ao valor que o Ministério da Saúde transfere. Esses 30 milhões que estão constando aí, Vereador, já é acumulado deste ano, pelas razões que expliquei. Na verdade recebemos 1.540.000 reais por mês para a manutenção do SAMU. A diferença é recurso do Tesouro”.

Foi informado que quem paga os funcionários é o Tesouro Municipal: “São 36 milhões de reais de folha de pagamento só para o SAMU. ... Esse recurso que o Ministério da Saúde transfere, com a finalidade do custeio, não é suficiente para o custeio. Os números estão aí. Ele apenas atende a algumas dificuldades onde alocamos recursos. Alocamos na manutenção das ambulâncias, no combustível, nos serviços de limpeza de nossas bases, serviços de segurança, pequenos reparos, enfim, a manutenção em geral. Para isso é suficiente. Tem todos os demais, como a folha de pagamento que realmente requer o recurso do Tesouro Municipal. .... O tempo de atendimento em relação à chamada e à chegada da ambulância, não tenho essa média para lhe dizer. Mas é muito rápido no sentido de disparar o processo de atendimento. É óbvio que temos algumas dificuldades que são naturais. O deslocamento em determinados horários do dia é dificultado pelo trânsito. Se tivermos um atendimento que é muito grande, na região Central, inclusive... De fato, temos uma boa parte de nossa frota deteriorada hoje. As últimas ambulâncias recebidas foram no primeiro semestre de 2005, por meio do Ministério da Saúde, que nos enviou 14 ambulâncias. Foram as últimas. Elas sofrem grandes avarias ao longo da utilização. Elas têm vários acidentes e não podem transitar, trafegar se não estiverem em condições de absoluta segurança. Muitas vezes quebra uma lanterna e por causa de uma lanterna ela não pode trafegar. Mas acho, sim, que tem essa possibilidade. Inclusive o Ministério da Saúde tem sinalizado um grande interesse em atender as necessidades de São Paulo. Eles querem, inclusive, transformar São Paulo em um modelo de atendimento do SAMU. Obviamente que para ser um modelo não necessita somente ter mais ambulâncias. Mas esse é um dos fatores e há possibilidade de, através de convênios, obter, do Ministério da Saúde, recursos para a aquisição de ambulâncias ou mesmo as ambulâncias adquiridas por eles e transferidas para nós. A necessidade, também, é da organização da rede. Esse é um ponto que começamos a discutir na semana passada exatamente para dotar os hospitais

municipais e também os hospitais estaduais, que foi objeto de conversa com o Secretário de Estado há duas semanas, exatamente para dispor os prontos socorros estaduais de oportunidades de atendimento do pessoal, das transferências feitas pelo SAMU. Quase sempre essas transferências têm sido feitas entre hospitais municipais e, quase sempre, com grande dificuldade porque os nossos prontos socorros têm tido um grande fluxo de pessoas. Essa é uma coisa. A segunda coisa é a garantia de leito e uma coisa é decorrência da outra. Temos de cumprir, organizar e estruturar toda a cadeia de atendimento para garantir que o SAMU seja realmente um serviço importante. Não basta só ter ambulância e depois não ter onde levar ou ter o pronto-socorro e não ter o atendimento posterior, no caso, hospital, leitos, etc. ”.

Plano de Saúde da Família: “O PSF nós fizemos a expansão em 2005, de 2005 para 2006. Quando chegamos em 2005 havia 772 equipes implantadas. Encerramos 2005 com 850 equipes completas. Encerraremos este ano com 965 equipes completas. Portanto ampliamos em 115 equipes. Mas teremos pouca margem para ampliação em 2007. Realmente a manutenção do PSF é custosa, custa 25 mil reais por mês por equipe. Isso significa próximo de 300 milhões por ano para a manutenção dessas 965 equipes”.

Escola Técnica Cidade Tiradentes: “O recurso alocado do Ministério da Saúde, fonte 02, sim, é para alocação na Escola Técnica Cidade Tiradentes. O recurso para capacitação de pessoal de fonte Tesouro Municipal é para atendimento aos servidores da rede municipal, capacitação dos servidores, com prioridade aos servidores da área de enfermagem, conforme mencionei, que terão curso que lhe permitirá deixar de ser auxiliar de enfermagem e passarem a ser técnicos de enfermagem... Somente na área de enfermagem são 300 servidores previstos para fazer essa alteração”.

Outras áreas com treinamento/formação profissional: “nós estamos concluindo, neste ano, a formação desses mil médicos da rede municipal para atendimento de urgência e emergência, exatamente para cumprir parte do que nós mencionamos agora, de qualificarmos toda a cadeia emergencial, que inclui o SAMU. Então, a capacitação do médico de porta de pronto-socorro, que atende urgência e emergência, é fundamental para que realmente o atendimento tenha sucesso. Por isso, a razão de priorizarmos esses mil médicos que hoje atendem a nossa rede de prontos-socorros”.

Medicamentos: “Há uma preocupação muito grande, e desde o ano passado temos feito um esforço, não só pela necessidade premente de atendimento a população, mas também porque o então Prefeito Serra, muito preocupado com a questão da assistência farmacêutica, determinou que todas as unidades de saúde do município tivessem todos os 174 itens de medicamentos básicos.

Assim, desde agosto de 2005, não temos mais falta de nenhum item de medicamento. Este é o primeiro aspecto.

Qual a minha preocupação em relação a isso? Acho que há um dado importante para ser colocado: 45% dos medicamentos que dispensamos nas nossas unidades de saúde são prescritos pelo privado, por planos de saúde ou por um médico que não são da rede, e são atendidos. O que acontece, muitas vezes? O usuário chega com a prescrição de um medicamento que não consta daquela lista. V.Exa. sabe que nossa lista de medicamentos é identificada pelo princípio ativo, sais, e muitos médicos, inclusive os nossos incorrem nesse erro, prescrevem não pelo princípio ativo. E o usuário não encontra o medicamento, e quer aquele que está prescrito na receita. E sai da unidade de saúde sem o medicamento. Para ele, obviamente, falta medicamento. Ele não tem a obrigação de fazer o raciocínio de que o medicamento deveria ser o genérico, de que o compromisso da administração é dispensar somente o medicamento da lista, até porque não há como fazermos de forma diferente. Mas nosso esforço hoje, e se o senhor fizer uma visita ao nosso almoxarifado central que está à disposição, verificará que temos estoque para atender 60 dias de demanda de medicamentos, de todos os itens.

Eventualmente, pode haver um espaço entre o momento em que um item acaba na unidade básica e o reabastecimento na unidade. Mas isso não passa de cinco dias. E quando isso acontece, todos os gerentes de unidades são orientados e têm todos os mecanismos para

fazerem o que chamamos de solicitação emergencial, e um carro vai entregar o medicamento faltoso.

Então, coloco-me à disposição, sempre que o senhor desejar, de nos comunicar quando houver esse tipo de dificuldade. Mas a baixa execução da assistência farmacêutica no orçamento não tem essa conotação de falta, mas de ajuste do abastecimento. Estamos abastecidos e executamos na medida em que novas compras são exigidas”.

#### RESUMO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 07/11/06 (HABITAÇÃO)

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO: Secretário Adjunto:

“A Secretaria da Habitação tem hoje recursos alocados em alguns programas, tanto para atendimento da questão de regularização de loteamentos irregulares quanto para urbanização de favelas, essas são as nossas prioridades. Para o ano que vem nós estamos prevendo investimentos na faixa de 25 milhões de reais na área de regularização de loteamentos irregulares e 300 milhões a 400 milhões de reais na área de urbanização de favelas. Além disso, temos o Fundo Municipal de Habitação, que deve contar para o ano que vem, está no orçamento proposto, para mutirões 11 milhões e 700 e para outras atividades na faixa de 36 milhões de reais.

O nosso orçamento está calcado hoje na união de esforços entre as três esferas de Poder, Federação, Estado e Município. Então estamos hoje bastante integrados com o CDHU, grande parte do nosso orçamento vem desses convênios realizados durante o correr de 2005, um convênio grande, o Guarda-Chuva, de 400 milhões de reais para urbanização de favelas e outro de 400 milhões de reais para a construção de moradias conveniadas com o CDHU. Esta é mais ou menos o universo”.

Ressaltou o Secretário a importância e a participação do CDHU em convênio com o Município para reduzir o déficit habitacional. Além do mais, as obras que estavam em andamento e que ficaram sem recursos para o próximo ano receberam críticas não só dos movimentos organizados da área da habitação como daqueles envolvidos na região das Águas Espraiadas – Operação Urbana, e obras dos mananciais. Deixou claro que a falta de recurso e o corte realizado por SEMPLA dentro do que foi planejamento da própria Secretaria não permitiu contemplar essas situações. Ficou claro na reunião que seriam aportados recursos nessas áreas, preferencialmente incluindo travas que não façam parte do remanejamento, para que não haja descontinuidade das obras em andamento, sendo a maioria delas licitadas em 1996. O próprio Secretário do Planejamento na primeira audiência geral do Orçamento respondeu a este Relator que a partir do próximo ano todas essas obras em fase final estariam concluídas para que o Executivo pudesse licitar novos pacotes de obras dentro de um novo direcionamento do atual governo.

#### RESUMO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 10/11/06 (TRANSPORTES)

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO:

Principais pontos da audiência:

O Ver. Antonio Carlos Rodrigues (ACR) questiona o Sr. José Roberto Generoso (JRG) a respeito da execução da dotação 4700 – Gerenciamento de Transporte. Em 2005, a dotação teve um valor proposto de R\$ 140 milhões, R\$ 88 milhões orçados e aproximadamente R\$ 215 milhões empenhados até 08/11, sendo que, desses recursos, R\$ 28 milhões foram dirigidos à SPTrans em pagamento por “prestação de serviço de administração e engenharia de transporte voltada à operação gerenciamento, fiscalização e planejamento do sistema do transporte urbano na cidade para o período de 01 de novembro a 30 de novembro”. A pergunta é sobre o porquê do contrato durar apenas 1 mês (o representante do Executivo afirmou não ter disponibilidade para um contrato maior que 1 mês). Para 2007, JRG reconhece que a dotação precisará ser suplementada em R\$ 60 milhões (diferença entre os empenhos de R\$ 200 milhões previstos para 2006, e os R\$ 142 orçados para 2007).

ACR questiona JRG a respeito da Conta Sistema. Segundo informação a que o vereador teve acesso, em 11/08/06 recursos da dotação 4700 "foram creditados a uma conta sistema do Banco do Brasil no valor de 5,7 milhões de reais. Este valor, em 14/08, foi transferido para outra conta". Questiona-se: i) se isso aconteceu por erro, ou se acontece sistematicamente; ii) se a permanência dos recursos na conta gerou recursos de aplicação financeira. JRG comprometeu-se a enviar as informações posteriormente (2ª feira 13/11).

Em seguida, há questionamentos sobre a execução da dotação Compensações Tarifárias (pretende-se executar R\$ 300 milhões em 2006 e a proposta é de R\$ 320 milhões para 2007) e sobre como o seu valor se divide entre compensações tarifárias propriamente ditas (complemento das passagens de idosos e estudantes) e subsídio ao sistema de transportes (aporte de recursos para cobrir a diferença entre o que se arrecada com tarifa e os custos do sistema). JRG compromete-se a enviar as informações posteriormente. Também se faz perguntas a respeito da importância da Conta Sistema na cobertura do déficit do sistema. Também houve perguntas sobre o gerenciamento financeiro dos recursos da Conta Sistema, que estão aplicados no BB e Caixa Econômica Federal. JRG comprometeu-se a enviar informações sobre a rentabilidade da conta e sobre a auditoria das contas, contratada junto à(s) empresa(s) Trevisan e Logistic.

O Ver. Paulo Frange (PFR) questiona JRG a respeito da extinção do FUNCOR, e este a confirma.

Segue-se uma discussão entre ACR, PFR e JRG a respeito da correção de procedimento adotado na gestão dos recursos do sistema: SP Trans não estaria recebendo recursos a que tem direito da Conta Sistema (3,5%, a título de gerenciamento, não estariam sendo retirados devido às deficiências de receita do sistema, com o atraso no reajuste das tarifas), que estariam sendo substituídos via recursos da conta Gestão do Sistema. Para os vereadores, esse procedimento é incorreto e significa renúncia a recursos pela Administração Pública em favor dos concessionários-permissionários do sistema.

O Ver. Paulo Fiorilo (PFI) esclarece dúvidas sobre operações de crédito no Transporte. O artigo 6º da proposta orçamentária para 2007 trata de autorização para contratações de operações de crédito, com organismos nacionais e internacionais. E em seu inciso II, autoriza a contratação desta, até o limite de 436 milhões de reais, para desenvolver a terceira etapa do programa prioritário dos investimentos de transporte no município de São Paulo. O vereador pergunta se:

- i) essa operação seria complementar às receitas estabelecidas na proposta orçamentária? (Resposta: sim, embora não se espere que o total dos recursos entre em um ano);
- ii) ela é factível dentro dos limites de endividamento da PMSP (Resposta: questão está sendo tratada entre Finanças e o BNDES);
- iii) o contrato já existente com o BNDES para execução da segunda fase previa para 2005 203 milhões de reais dos quais apenas 5,5 milhões foram efetivados. Esse recurso não constou das receitas de 2006. E agora, para 2007 totaliza 39 milhões. Esse valor de 39 milhões é residual das fases anteriores?(Resp.: Não. Esse já seria dentro desse terceiro enquadramento)

PFI passa a questionar os representantes do Executivo (agregado o Sr. Carlos Jorge) sobre os corredores de ônibus: "Do Orçamento vigente, previam-se recursos na ordem de 59 milhões de reais para a construção dos Terminais de ônibus Campo Limpo, Raposo Tavares e Vila Sônia, cada um com seus respectivos valores. Desse total, apenas 6 milhões foram enviados para o Campo Limpo, sendo que nada foi liquidado. Essas dotações não apareceram na Proposta de 2007. Porém, há uma nova dotação denominada implantação e manutenção de corredores e terminais do sistema de transporte com 76,6 milhões. Quais terminais referidos nessa dotação genérica? Vocês poderiam informar?" (Resp.: "Nós temos Campo Limpo, nós temos Raposo Tavares, temos o binário do Vereador, o binário do Ibirapuera. São esses três."). Segue-se debate sobre obras de corredores em execução e os recursos solicitados para cada um deles e liberados por Sempla.

PFI faz perguntas sobre obras diversas como Av. Bandeirantes (a ser realizada em parceria com o Estado); sobre o aumento nos valores do orçamento dos Transportes (proposta foi

cortada pela Câmara e está retornando aos valores originais); sobre planos para sustentar o sistema de transporte (investir em corredores para aumentar a velocidade e diminuir a frota, e nos controladores de tráfego recuperando as centrais de controle), recursos para fiscalização do trânsito – multas; extinção do FUNCOR; sobre as obras do Corredor Tiradentes e a alta participação de outras esferas da federação; repartição de subsídios entre metrô e ônibus (esclarecimento posterior); políticas para redução de emissão de gases (projetos com Bco. Mundial chegando a R\$ 12 milhões); política de formação de pessoal; adequação do sistema viário (Existe um projeto, na Secretaria, o qual chamamos de sistema viário estratégico. Seria um conjunto de vias da cidade, onde daríamos o mesmo tratamento. Então, qualquer pessoa que estivesse, no sistema viário estratégico... Teríamos então a adequação da sinalização, a sinalização do pavimento. Teríamos uma mesma linguagem para a cidade. Neste ano, não conseguimos fazer isso. Realocamos em outros investimentos, como centrais, mas o objetivo... Esse é um projeto da CET, do Sr. Secretário Roberto Salvador Scaringella, que virá aqui, na próxima semana, provavelmente.). PFr faz uma série de questionamentos sobre execução de obras em terminais, segurança viária no entorno das escolas, implantação de leds.

O Ver. Donato (D) retoma a questão do financiamento do sistema de transporte, argumentando que houve transferência de custos para o sistema que eram custos da SPTrans (terminais e comercialização), e essas são as razões do histórico financeiro do sistema; sobre os efeitos da integração Metrô-ônibus-trens via bilhete único; sobre a arrecadação de multas e o direcionamento dos recursos PFr faz colocações sobre transporte de idosos (baixar a idade para 60) e inválidos em ônibus.

D solicita dados de passageiros do sistema ao longo de 2006 para verificar impacto do metrô.

Apesar do caráter de ata de uma reunião, supra descrito, o fato é que algumas obras têm prioridade, principalmente aquelas que fazem parte de ações do Ministério Público impondo à Municipalidade o cumprimento da lei. É o caso do Binário da Pedro de Toledo, o Parque Linear de Parelheiros, que se trata de uma compensação ambiental, entre outras. A proposta da Câmara é ficar vigilante, e em algumas delas, por prioridade e/ou manifestações legais, impor travas excluindo-as da margem de remanejamento.

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA TEMÁTICA EDUCAÇÃO – 13.11.06

Representante do Executivo: Secretário

Exposição inicial do Secretário onde são abordados os seguintes temas:

- a) mudança no Programa São Paulo na Escola após diálogos com professores;
- b) eliminação das escolas e salas de lata (“Quando o Prefeito Serra assumiu em 2005 tínhamos 51 escolas de lata, três de madeirite. Essas escolas todas foram substituídas. Tínhamos em torno de 75 mil crianças. Somadas às crianças que estão nas salas de lata que estão sendo substituídas pelas subprefeituras até o final deste ano. Quando chegamos na Secretaria em 104 escolas havia 192 salas de lata. Além das escolas de lata tínhamos 192 salas de lata junto das escolas de alvenaria. Isso foi sendo substituído. Está sendo substituído pelas subprefeituras”);
- c) diretriz de não fazer obras na Secretaria de Educação (demandas junto a EDIF e Secretaria de Obras, usar subprefeituras para fazer obras e SME repassa recursos);
- d) construção de 5 novos CEUS;
- e) meta, no ensino fundamental, de acabar com os três turnos e deixar as crianças 5 horas na escola (“para o ano que vem. Teremos 70 novas escolas com mais dois turnos. Isso dá 20% do número de escolas, mais ou menos, um pouco menos, de aumento de escolas com dois turnos em vez de três e todas as escolas que operam com dois turnos vão passar a ter a criança na escola por uma hora a mais. No ano que vem. Então, passaremos de quatro para cinco horas de permanência nas escolas de dois turnos. Nosso objetivo é chegar até o final deste governo com cinco horas de permanência das crianças e dois turnos em todas as escolas de ensino fundamental. Para isso temos de fazer obras. São cerca de 70

novas unidades que vamos precisar fazer. Para que consigamos fazer 70 novas unidades há necessidade de conseguir terrenos nessas áreas que são áreas difíceis”);

f) educação fundamental com déficit de vagas (100.000 crianças), a ser enfrentado com construção de creches e convênios (“Uma creche direta demora, depois da decisão tomada, em torno de um ano, um ano e meio, para ser construída, e atende 150 crianças. Quer dizer, é inimaginável que a gente vá suportar num curto ou mesmo num médio prazo, toda essa demanda exclusivamente com investimentos na construção de creche direta e contratação de profissionais. Uma creche direta demora, depois da decisão tomada, em torno de um ano, um ano e meio, para ser construída, e atende 150 crianças. Quer dizer, é inimaginável que a gente vá suportar num curto ou mesmo num médio prazo, toda essa demanda exclusivamente com investimentos na construção de creche direta e contratação de profissionais.”);

Especificamente com relação aos convênios para Educação Infantil, este Relator após avaliar com o Secretário de Educação, entende como uma emenda técnica aportar R\$ 64 milhões para completar a proposta orçamentária para 2007, pois os R\$ 174 milhões previstos seriam insuficientes uma vez que, o custo médio mensal é de quase R\$ 20 milhões. Ficará, portanto, a Secretaria de Educação com um valor de R\$ 238.200.006,00 para o exercício de 2007 para a rubrica ... Esse valor é apenas para a manutenção dos atuais convênios, devendo a Secretaria Municipal ainda cumprir termo de ajuste com o Ministério Público, que será tratado em seguida.

### III.3 – ASPECTOS TÉCNICOS DA DESPESA:

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Abrigo é uma medida de proteção prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, provisória, excepcional, utilizável como forma de transição para colocação em família substituta, não implicando, em absoluto em privação de liberdade, conforme previsto no artigo 101, VII, parágrafo único.

A Cidade de São Paulo possui 190 abrigos. Deste 47 são conveniados com o Município de São Paulo.

A Secretaria de Assistência Social relata que em São Paulo, em 2004, foi realizado um levantamento para redimensionar a Política de Atenção à Criança e ao Adolescente, como foco no direito à convivência familiar e comunitária.

Cada abrigo municipal atende 20 crianças e adolescentes, a um custo mensal de R\$ 30.000,00, R\$ 1.500,00 per capita. Contudo, este padrão é adotado para os serviços conveniados com a municipalidade, os demais não seguem as diretrizes apontadas e, em muitos casos, os princípios elencados no ECA.

Os serviços de abrigo estão localizados em 22 Sub-prefeituras, ainda é necessário implantar em 9 sub-prefeituras, desconcentrando-se, ainda, os serviços nas áreas mais centrais.

Pôde-se apurar, após a implantação dos Centros de Referência da Criança e do Adolescente, um déficit de no mínimo 200 vagas na cidade ou seja, mais 10 unidades de abrigo. Assim, buscando superar o primeiro desafio que é o déficit de vagas, o município prevê o custo de R\$ 300.000,00 mensais e de R\$ 3.600.000,00 por ano.

Além disso, para qualificar a rede de atendimento, prevê-se o investimento de R\$ 1.500.000,00 durante o ano de 2007 para formação e capacitação continuada dos técnicos dos abrigos e requalificação dos espaços físicos, para que sejam espaços mais acolhedores, num momento tão complexo na vida de cada criança e adolescente que são separados do convívio familiar e comunitário.

Outro item essencial para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária é a implantação de núcleos técnicos especializados do Ação Família – Viver em Comunidade nos Centros de Referência da Criança e do Adolescente para que sejam evitados abrigamentos desnecessários a partir da análise técnica do caso e do acompanhamento e apoio sócio familiar através desses núcleos e também que seja realizado o acompanhamento dos

processo de abrigamento para que seja provisório e excepcional, acompanhando a reintegração familiar desde o abrigo até sejam obtidos os resultados esperados junto à família de origem.

Para a implantação dos núcleos nos 14 Centros de Referência da Criança e do Adolescente, a Secretaria de Assistência Social estima que serão necessários R\$ 140.000,00 mensais e R\$ 1.680.000,00 anuais.

Diante disto, são necessários R\$ 6.780.000,00 durante o ano de 2007 para a ampliação da cobertura da rede de proteção à criança e ao adolescente e qualificação técnica visando a garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

Dessa forma, atendendo ao pleito da Secretaria de Assistência Social, esta relatoria entende que será necessário para a manutenção destes serviços o acréscimo de recursos do código 6221 – Proteção Social especial à Crianças, Adolescentes e Jovens, na ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) aos R\$ 32.282.634 já elencados.

Decido, outrossim, pelo acréscimo de recursos do Código 6228 – Proteção e Defesa da Cidadania à População em Situação de Rua, de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) aos R\$ 39.440.544 já elencados.

### COMPENSAÇÕES TARIFÁRIAS

Embora o tema tenha suscitado um amplo debate no Legislativo, inclusive com participação do Executivo, e no calor desse debate um aumento de tarifa para R\$ 2,30, é de nossa responsabilidade fazer uma análise rápida despida da roupagem política e de pontos de vistas pessoais e até ideológicos. O transporte no Município de São Paulo é um ponto nevrálgico e, inequivocamente, a sociedade paulistana precisa de participar dessa discussão para dirigir melhor a composição da tarifa. Ou seja, seria importante perguntar à sociedade que tarifa ela gostaria de ter no sistema de transporte, explicando que quanto menor o valor, maiores recursos do Tesouro deveriam ser aportados para subsidiar o transporte e, portanto, ela participaria da redução de recursos para outras áreas, também com dificuldades orçamentárias.

Independentemente da discussão da composição da planilha de custo, da conta-sistema e etc., é fato a afirmação do Executivo de que, simplesmente pela catraca, a tarifa deveria ficar em torno de R\$ 2,67. Com o atual aumento para R\$ 2,30, o Executivo encaminhou R\$ 320 milhões a título de Compensações Tarifárias, onde nelas estão aquelas previstas em lei e parte de subsídio. Além do mais, vem-se mostrando insuficiente, pois a São Paulo Transporte deixou de recolher das empresas 3,5% que tem direito para realizar o gerenciamento e fiscalização da frota de ônibus conforme a lei da concessão do transporte, no seu art. 27, que diz que a SPTRANS, poderá cobrar “até 3,5% a título de gerenciamento”. Da lei, o texto foi usado nos contratos com as concessionárias, e o Município deixa de arrecadar cerca de R\$ 90 milhões por ano desse gerenciamento. Portanto, a compensação tarifária/subsídio extrapola os R\$ 320 milhões por ano, devendo lembrar que, em março de 2007, por força de lei, o Município deverá cumprir com o aumento para as concessionárias. Pelo exposto, alheio ao calor dos debates e com avaliação técnica e administrativa, sem dispensar o espírito público, em se tratando de uma atividade de despesa continuada, entenderam os membros da Comissão de Finanças em manter a proposta original.

Secretaria Especial para Participação e Parceria:

Segundo as informações recebidas desse órgão, o número de Telecentros passará de 130 para 160 ainda neste ano. No final de 2007, serão 300. Em implantação, são 25 unidades pela Caixa Econômica Federal, estando em fase de edital mais 36 unidades.

O custo de manutenção de cada um desses equipamentos é de aproximadamente R\$ 9 mil por mês. Assim, diante do número de unidades já implantadas e do cronograma de instalação dos novos, é necessária uma correção na dotação para sua manutenção. Consideramos que R\$ 6 milhões em reforço suportarão, para o próximo exercício, a manutenção necessária.

Quanto aos recursos para contratação de oficinheiros, também se torna necessário um ajuste, tendo em vista a necessidade de ampliação de suas atividades. Portanto, este parecer posiciona-se por reforço na dotação 8401 – Ações das Coord. e Conselhos da SEPP – outros serviços de terceiros – pessoa física. Entende a Relatoria que a redução de R\$ 884,1 mil para R\$ 71,25 para o exercício de 2007 praticamente inviabiliza esse trabalho de alta capilaridade dentro da Secretaria de Participação e Parceria.

#### Saúde

Com relação ao Decreto 47.991, de 13 de dezembro de 2006, que revoga o Decreto 47.396, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto 47.690, de 15 de setembro de 2006, ele é absolutamente pertinente quanto à situação do Hospital Cidade Tiradentes. A revogação traz para o Município de São Paulo uma correção importante pois a situação anterior tratava uma permissão de uso pelo Estado de uma área municipal. Do ponto de vista da estrutura administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, é um alinhamento que traz benefício na gestão ficando a SMS livre para contratar Organização Social prevista na Lei Municipal nº 14.132/2006 como lhe convier ou administrar de forma direta o que com certeza retardaria muito o início das atividades do hospital pois implicaria em novos concursos em trajeto moroso quanto contratação de pessoal. Quanto ao aspecto orçamentário não traz nenhum impacto para SMS pois os recursos de custeio do Hospital Cidade Tiradentes serão oriundos da Secretaria de Estado de Saúde e já previstos no orçamento do Estado de São Paulo, razão pela qual apenas mencionamos o fato por entendê-lo importante para justificar a gestão do Hospital pelo Município sem dotação orçamentária específica para o custeio.

#### MATERNIDADE VILA NOVA CACHOEIRINHA (Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva)

A Maternidade Vila Nova Cachoeirinha faz parte da administração direta da Secretaria Municipal de Saúde e é referência no atendimento à gestante de alto risco. É incontestável a competência do serviço de neonatologia bem como de todos os serviços inerentes à complexidade do atendimento. Por incrível que pareça, não possui UTI adulto para recepcionar com eficiência e qualidade as complicações maternas, em especial a mãe eclâmpica. É do conhecimento dos administradores hospitalares e de especialistas em saúde pública o inusitado do fato. É também fato que a UTI é um elemento de despesa importante dentro do Hospital e a sua viabilidade econômica, mesmo em atendimento de leito SUS deveria ser para no mínimo dez leitos. Ocorre que o Hospital tem área específica já destinada, há mais de uma década, de apenas quatro leitos, com distribuição de sistema de gases, faltando portanto, equipamentos de monitoração multiparamétrica, carrinho de emergência, desfibrilador, bomba de infusão, eletrocardiógrafo e demais itens. Este investimento é de aproximadamente quinhentos mil reais e importante lembrar do custeio que envolve quadro de pessoal, material de consumo, SADT, etc... que vamos estimar inicialmente em mais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o ano de 2007. Independentemente da viabilidade econômica não há dinheiro no mundo que possa comprar uma só vida que com certeza será passível de recuperar num ambiente de atendimento à gestação de alto risco.

A mortalidade materna faz parte dos indicadores sociais que o Município de São Paulo, embora tenha avançado, ainda é devedor da sociedade. Por esta razão será destinado R\$ 1.000.000,00 para implantação e custeio desta Unidade de Terapia Intensiva, na certeza que tornará a Maternidade Vila Nova Cachoeirinha não só melhor qualificada, mas também com uma ferramenta a mais de prestação de serviços à comunidade.

#### AUTARQUIAS

Com relação às autarquias de saúde, houve mudança na locação dos recursos que antes passava por SMS que depois o transferia para estes entes. Agora, para o Orçamento de

2007, os recursos para as autarquias são de relacionamento direto com a Secretaria de Planejamento e de Finanças continuando sob supervisão de SMS. Aqui há apenas o ganho do caminho encurtado agilizando as transferências orçamentárias. Houve aumento dos recursos para as Autarquias para o ano de 2007.

Do ponto de vista da legalidade, há um questionamento do Vereador Relator Paulo Frange que entende que após quatro anos de criação das autarquias municipais de saúde em não ocorrendo a transferência dos bens imóveis para formar o patrimônio implica no descumprimento da própria lei que as criou, razão pela qual transcrevemos na íntegra o Ofício 311/2006 - GV 45, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Planejamento e Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

“São Paulo, 06 de dezembro de 2006.

Ofício nº 311º - 2006 - GV 45

Excelentíssima Senhora Secretaria

A Lei 13.271 de 04 de janeiro de 2002 determinou normas de descentralização das ações e serviços de saúde no Município de São Paulo, e autorizou a criação de entidades autárquicas hospitalares de regime especial.

Referido diploma normativo instituiu cinco autarquias, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pela promoção das ações e serviços públicos de saúde de atenção médico-hospitalar. Assim, os hospitais e Pronto-socorros que antes integravam a rede direta de serviços, passaram a integrar as autarquias, com exceção do Hospital Vila Nova Cachoeirinha que ficou sob a Administração da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Vila Maria que continuou sendo gerenciado pela Escola Paulista de Medicina.

As Autarquias foram instituídas através do artigo 2º, com personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A Autonomia administrativa ocorreu com a organização de seu quadro funcional, instituição de comissão processante disciplinar e política de organização interna dos serviços.

A gestão financeira e patrimonial foi implantada com a elaboração de proposta orçamentária, o estabelecimento de sua política de materiais e equipamentos com a criação de Comissões Permanentes de Licitação.

As autarquias constituíram Conselhos Deliberativos e Fiscalizadores que ficaram responsáveis pela sua fiscalização e Controle.

O patrimônio das Autarquias foi disciplinado no artigo 6º da Lei em tela, nos seguintes termos:

((NG))“Art. 6º O patrimônio inicial das Autarquias será formado pelos bens imóveis municipais em que se situam as unidades que as integram, pelas benfeitorias existentes nos respectivos imóveis municipais e pelos bens móveis que guarnecem tais benfeitorias, conforme constante no anexo I desta lei.((CL))

§ 1º – Fica o Executivo autorizado a transferir as Autarquias os bens relacionados no Anexo I desta Lei.

§ 2º Os bens patrimoniais somente serão alienados em conformidade com o artigo 112 da Lei Orgânica do Município.”

Destarte, a doutrina e o ordenamento jurídico ensinam que a criação de Autarquias só será válida e eficaz com o cumprimento dos seguintes requisitos formais:

a) Sua criação deve, nos termos do artigo 37, inciso XIX da Constituição Federal, ocorrer por meio de Lei específica, de iniciativa do Poder Executivo e sua organização é imposta por decreto, regulamento ou estatuto.

b) Sua finalidade não será lucrativa.

c) A investidura de seus dirigentes deve ser fixada na Lei de sua criação. Idêntico procedimento deve ser adotado para criação de seus cargos. Seus servidores somente serão admitidos por meio de concurso público.

d) São dotadas de patrimônio próprio.

Dessa forma, as Autarquias Municipais teriam que ser dotadas de patrimônio próprio, constituído a partir da transferência, por termo ou escritura pública de bens móveis ou imóveis da entidade estatal a que estão vinculadas. Este patrimônio é considerado público, e por isso gravado com inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade.

((NG))Após quatro anos de criação, esta transferência dos bens imóveis para formar o patrimônio das Autarquias não foi realizada ainda pela Administração Municipal((CL)). A Lei está em vigor, as autarquias existem, atuam em nome próprio, recebem recursos orçamentários, contratam pessoal, mas não é cumprida na sua plenitude.

O descumprimento ao requisito de criação das Autarquias está configurado. O ato jurídico de criação não se aperfeiçoou. Depende, para sua validade da obediência aos requisitos prescritos no ordenamento. A transferência dos bens móveis e imóveis, a formação do patrimônio destas entidades não é mero requisito formal.

Em face do exposto, solicito a Vossa Senhoria, informações à respeito da descentralização administrativa adotada pela Secretaria e das medidas adotadas para regularização da ilegalidade apontada. Informo, por fim que Ofício de igual teor foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Município e à Secretaria Municipal de Planejamento.

Atenciosamente,

((NG))PAULO FRANGE

Vereador((CL))

Ilma. Senhora

Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes

DD. Secretaria Municipal de Saúde

Rua General Jardim, 36

São Paulo, SP.

SRM/srm

Corroborava ainda com este entendimento, a própria fala do Assessor representante da Secretaria Municipal de Saúde, na reunião técnica que tratou do orçamento das autarquias hospitalares, no sentido de que no SUS, conforme Lei 8080 de 1990, o gestor é o Secretário. As Autarquias, Unidaes e Coordenadorias de Saúde, pela própria legislação do SUS, vigente. No Município quando foi aprovada a Lei das Autarquias, há autonomia financeira, administrativa e dentro do SUS tem um choque de conceitos. Há distorções entre a legislação municipal e federal.

Ainda que do ponto de vista formal esteja configurado um ato jurídico que não se aperfeiçoou, manteremos intocável a peça orçamentária no que tange as autarquias de saúde, tendo em vista a importância e a responsabilidade de recursos para atividade continuada na área de saúde que envolve hospitais e pronto socorros bem como o o interesse já manifesto da SMS, Secretaria de Planejamento e TCM quanto a regularização do diploma normativo que instituiu as autarquias.

#### EDUCAÇÃO – CRECHES CONVENIADAS

Na reunião técnica da Secretaria de Educação realizada em 13 de novembro de 2006, o Senhor Secretário Alexandre Schneider ao tratar da educação infantil explicitou que há hoje cerca de noventa a cem mil crianças sem creche na Cidade. O atendimento a esta demanda, foi objeto de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual, onde foi firmado pela Municipalidade no ano de 2005, um termo de ajustamento de conduta – TAC,

com compromisso de diminuição gradativa do número de crianças sem creche. Acredita o Secretário que não há como resolver este problema apenas com creches diretas. Nomeou para tanto, grupo de trabalho integrado por técnicos da Secretaria e representantes das organizações não governamentais, para construção de parâmetros para essas entidades operarem no Município.

Para a manutenção da rede de creches conveniadas, o Município empenhou recursos até 13 de novembro da ordem de 189 milhões. Todavia, a proposta orçamentária para 2007 especifica recursos de 174 milhões. Este montante foi considerado insuficiente pelo Secretário de Educação, conforme atestam as notas taquigráficas da reunião técnica realizada para subsidiar a discussão do orçamento, nos seguintes termos:

“ Com relação ao convênio para manutenção de creches, acho que a gente vai ter que refazer esses valores, eles são insuficientes. Como o Vereador bem colocou, a Secretaria já empenhou mais do que o previsto para o ano que vem, isso precisa ser revisto. Sem contar que, eventualmente, a gente tenha que, no meio do caminho, reajustar o per capita das unidades.”

Com efeito, para garantir a manutenção destes equipamentos, o Secretário de Educação editou a Portaria 4679 de 06 de dezembro de 2006, reajustando o valor per capita da rede conveniada de creches e CEIS.

Em face do exposto, decidimos ampliar os recursos do código de despesa 2825 que disciplina Convênios para Operação e Manutenção de CEIS e Creches em R\$ 64 milhões, totalizando para a atividade R\$ 238.200.006.

#### POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O Vereador membro da Comissão de Finanças e Orçamento Paulo Fiorilo encaminhou Memo 184/06 com questionamentos quanto ao cumprimento da Lei nº 12.316, de 16 de abril de 1997, que, no seu art. 6º, prevê a manutenção de atividade específica com dotação orçamentária própria e compatível com a política de atendimento na referida lei, que trata da população em situação de rua, visando garantir transparência necessária na alocação e execução orçamentária. Insiste ainda que ao inserir esses recursos em dotações que abrangem programas e atividades mais amplos, permite-se que esses numerários sejam utilizados para outros fins que não aqueles estabelecidos pela Lei 12.316/97.

Entende este Relator que é pertinente o questionamento e será tratado após consulta ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo, e se houver eventual risco de descumprimento dessa lei, será o texto aperfeiçoado na votação do Relatório final.

#### SPTURIS

Há no Orçamento atividade 2118 - “Promoção Campanhas, Simpósios e Eventos Turíst., Culturais e Cívicos”, contemplada pelo Executivo com R\$ 7.764.032,00. Porém, após a recepção da peça orçamentária na Câmara, outros projetos extremamente importantes para a Cidade de São Paulo necessitam de mais recursos. Entendeu este Relator, que com um adicional de R\$ 5 milhões, será possível contemplar em parte:

- Plano de Mídia para a Cidade de São Paulo 2007;
- Sinalização Turística da Cidade de São Paulo;
- Disque-SP Turismo;
- Projeto de Capacitação Turística;
- Turismetrô – Roteiros Turísticos Guiados pela Cidade de São Paulo;
- Projeto para Criação e Produção de Mapas Turísticos da Cidade de São Paulo;
- Projeto para Produção do Guia São Paulo- “Fique Mais Um Dia”.

É inequívoca a importância dos projetos no sentido de tornar a Cidade mais atrativa e indiscutível o impacto econômico no Município que, cada vez mais, caminha para ser eminentemente vocacionada a serviços e turismo de negócios.

#### GUARDA CIVIL METROPOLITANA

A GCM recebeu um corte de cerca de R\$ 61 milhões entre a proposta de CSU encaminhada para SEMPLA e o que consta da proposta orçamentária.

Analisando o demonstrativo da execução orçamentária da GCM, deparamo-nos com a ausência de recursos para despesas continuadas e imprescindíveis para as atividades como combustíveis, uniformes, munições, peças de veículos, treinamento, seguro de vida previsto em lei, rádio-transmissores, revólveres, pistolas automáticas, tonfas, algemas, coletes, etc. Por essa razão, entendemos justo aportar mais R\$ 10 milhões a título de custeio dessas atividades que foram distribuídos conforme sua classificação.

#### ESPORTES

A Secretaria Municipal de Esportes, também teve um encolhimento no seu orçamento, e a Comissão entendeu que, seria prejudicial ao desenvolvimento de suas atividades, e aportou na atividade 3504 mais R\$ 20 milhões, suplementando os R\$ 7 milhões que foram encaminhados na LOA. Além do mais, foi destinado mais R\$ 1,735 milhão para atividades de eventos de lazer, recreações e promoções esportivas, suplementando os atuais R\$ 10,5 milhões.

((NG))Código da despesa 28.17.28.122.0000.0046 – “Outras Dívidas”((CL))

Os recursos previstos no projeto original contemplarão parcialmente a dívida do Município que foi objeto da Portaria Intersecretarial 001/2005. Naquele momento, em março de 2005, o Município parcelou débitos em até 8 anos, inclusive com sucesso judicial, alegando não ter recursos para honrar as obrigações remanescentes de 2004.

Embora questionável o procedimento de parcelar obrigações líquidas e certas advindas da Administração anterior, sem previsão de atualização monetária e extrapolando inclusive o mandato da atual gestão, traz à discussão a atitude que não se coaduna com os princípios que norteiam uma administração responsável espelhados na Lei de Responsabilidade Fiscal. No decorrer de 2005, com aprovação de inúmeros projetos de ordem tributária que reduziram a evasão fiscal, a fraude, ampliou a base da pirâmide de arrecadação, possibilitou o parcelamento de um passivo quase impossível de ser recebido não fora a aprovação do PPI, além da qualificação da máquina administrativa de arrecadação tributária, o Município de São Paulo sai de uma situação difícil para outra, confortável. Senão, vejamos: em 31.12.2005, o ativo financeiro de R\$ 2,65 bilhões era suficiente para saldar R\$ 2,19 bilhões registrados no passivo financeiro. Ou seja, havia R\$ 1,21 disponível para pagar cada R\$ 1,00 devido, demonstrando liquidez da PMSP. Mesmo com todos os ajustes a Prefeitura Municipal de São Paulo manteve-se, ao longo de 2005, índice de liquidez acima da unidade (1,03 para 1,00 do passivo).

Pelas razões expostas, a arrecadação de 2006 traz a possibilidade para o Tesouro honrar com seu passivo sem detrimento dos investimentos e, portanto, incluir no Orçamento R\$ 380.800.000,00 para pagamento de outras dívidas é uma atitude responsável, pois vislumbra o pagamento de todo o passivo da Portaria 001/2005, até o final de 2008, afastando de si o fantasma do descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além do mais, esses recursos poderão pagar em leilões, diretamente aos credores e, inclusive, aprovada na Câmara Municipal de São Paulo a lei que cria a Companhia Municipal de Ativos, atrelada à aprovação da lei que cria a São Paulo Parcerias (PPP), torna atrativa para os credores a possibilidade de receber debêntures utilizando-os nas PPPs. Trata-se de uma situação interessante para o credor e para o Município, lembrando que os debêntures, embora com menor liquidez, são muito mais atrativos que aplicações em CDI, fundos e Bolsa de Valores.

As informações dos índices de liquidez fazem parte do Ofício SSG-GAB nº 8675/2006, encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento pelo Tribunal de Contas do Município.

((NG))Código da despesa 28.17.28.846.000.0040 – “Aquisição de Crédito”((CL))

A peça original prevê R\$ 160 milhões mas, havia a previsão de R\$ 130 milhões para 2006 que não foi utilizada. Como trata-se de acordo em andamento com o Banespa, conhecendo a

morosidade da Justiça e das dificuldades de acordo, entendeu a Relatoria que R\$ 60 milhões fossem destinados para outra despesa, não sendo irresponsável em permitir que o Município, ao sentar em mesa de negociação, não possa anunciar que há R\$ 100 milhões disponíveis no Orçamento para acordo, afora a margem de remanejamento que, indiscutivelmente, torna redundante a apreciação desse item.

#### PRECATÓRIOS

O Orçamento apresenta, nos Encargos Gerais do Município, R\$ 848.483.062,00, dos quais uma parte, foi destinada para outras despesas do código 28.21.28.062.0000.0035.4.4.90.91.00.00. Em que pese o interesse do Município em cobrir todas as condenações judiciais, acordos judiciais ou administrativos, historicamente tem-se cumprido, anualmente, valores bem menores. No ano de 2005, foram empenhados R\$ 57.957.951,08, e, no ano de 2006, R\$ 142.688.976,35. Fica disponível no Tesouro R\$ 468.258.062,00, o que é absolutamente suficiente para o ano de 2007, também, sem deixar de manifestar que o aporte de recursos do Tesouro para cumprimento dos precatório independe até mesmo da margem de remanejamento.

A inclusão no Orçamento no valor de R\$ 848 milhões é o demonstrativo do Mapa Orçamentário de Precatórios do Município de São Paulo para até 31.12.2007. Porém, a ordem cronológica, impõe um rito natural que inviabiliza a execução completa do MOP para esse exercício. Além do mais, há, tramitando no Congresso Nacional emenda constitucional que prevê o pagamento dos precatórios atrelados ao percentual de 2% da Receita Corrente Líquida, que, se aprovado em 2007, também corrobora com o raciocínio.

#### IV – CONCLUSÃO:

A elaboração do Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento teve como direcionamento das demandas orçamentárias a enorme quantidade de informações oriundas das audiências públicas que, apesar de ser um trabalho exaustivo, traz informações informações capilarizadas da sociedade e a sua aflição no que tange, principalmente, a investimentos em obras novas, e ao custeio de serviços continuados.

O Orçamento que recebemos este ano trouxe uma dificuldade muito grande para o Legislativo por consolidar inúmeras ações em um código único. Diante dessa situação, nas audiências regimentais insistimos com a Secretaria de Planejamento que nos encaminhasse, das Secretarias, um detalhamento dos projetos e atividades a serem desenvolvidos para 2007. Prontamente atendido pelo Ofício 491/2006/SEMP.LA.G, apesar do curto espaço de tempo, foi possível esmiuçar um pouco mais, razão pela qual em alguns códigos foram elencados alguns investimentos por demanda dos próprios movimentos sociais que participaram, por demandas políticas oriundas de “promessas não cumpridas” ao longo do tempo por outros governos e que, infortunadamente, por falta de recursos ou por falta de parceria com o governo federal ou estadual não foram levados a cabo. Outras foram acolhidas por se tratar de termo de compensação ambiental (Parque Linear de Parelheiros), ações do Ministério Público na área da Secretaria Municipal de Assistência Social, termo de ajuste da Secretaria de Educação com o Ministério Público, Binário da Pedro de Toledo com acessibilidade acordado com o Ministério Público e Secretaria de Transportes, recursos não previstos pela Secretaria de Habitação para a área de mananciais, programa de urbanização e verticalização de favelas, implementação de UTI na Maternidade Vila Cachoeirinha com espaço físico pronto e qualificado há mais de uma década, sem equipamentos, entre outros. Ao longo de todas as audiências públicas, todos os representantes do Executivo receberam manifestações do inconformismo dos Vereadores da Casa do não atendimento a emendas ou manifestações do Legislativo na peça orçamentária. Ainda sobre esse tópico, até o momento, com relação ao Orçamento de 2006, de 396 projetos, atividades e operações especiais, não tinham nenhum empenho. Destes, cerca de 200 referem-se a emendas apresentadas pelos Vereadores. Para nossa surpresa, dos 396 itens citados, apenas 71 estão presentes na atual proposta para 2007, sendo que, dentre eles, não foi localizado nenhum

daqueles 200 referentes às emendas apresentadas pela Câmara Municipal ao Orçamento 2006. O fato de o Orçamento para 2007 não ter seus códigos abertos contribui para a composição de uma peça meramente formal que não detalha as políticas públicas adotadas pelo Executivo.

Conforme assinalado no início deste parecer, faz-se necessária a inclusão de anexo para esclarecimento do fluxo de recursos entre o Tesouro Municipal e as entidades da Administração Indireta, além de diversas alterações para adequação da despesa. As mudanças e inclusões ora propostas são consubstanciadas no seguinte substitutivo, com as conseqüentes alterações nos Anexos do projeto, modificando-se, igualmente, o que for referente a essas alterações, ficando mantido o que não estiver especificamente mencionado:

((NG))1 – Redação do texto do projeto: ((CL))

“SUBSTITUTIVO N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 0551/2006((CL))

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2007.

A Câmara Municipal de São Paulo

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2007, compreendendo, nos termos do § 5º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e de seus Fundos Especiais;

II - o Orçamento de Investimentos das Empresas.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2007.

Seção I

Do Orçamento Fiscal

Art. 2º - O Orçamento Fiscal dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta para o exercício de 2007, discriminado nos Anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 21.512.767.223,00 (vinte e um bilhões, quinhentos e doze milhões, setecentos e sessenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais).

Art. 3º - A receita total do Orçamento Fiscal, a ser realizada de acordo com a legislação em vigor, está orçada segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES		19.936.868.823,00
Receita Tributária	9.203.175.600,00	
Receita de Contribuições	1.589.364.223,00	
Receita Patrimonial	658.747.700,00	
Receita Industrial	520.700,00	
Receitas de Serviços	231.728.200,00	
Transferências Correntes	7.434.052.800,00	
Outras Receitas Correntes	1.363.782.200,00	

Deduções de Transferências Correntes	(544.502.600,00)	
--------------------------------------	------------------	--

RECEITAS DE CAPITAL		1.575.898.400,00
Operações de Crédito	284.426.700,00	
Alienação de Bens	300.942.200,00	
Amortização de Empréstimos	4.141.200,00	
Transferências de Capital	709.105.300,00	
Outras Receitas de Capital	277.283.000,00	
TOTAL DA RECEITA	R\$	
	21.512.767.223,00	

Art. 4º - A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição institucional:

Órgão/Descrição	R\$
PODER LEGISLATIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
09 Câmara Municipal	278.232.198
10 Tribunal de Contas	104.511.000
PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
11 Secretaria do Governo Municipal	271.616.665
12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	312.010.437
13 Secretaria Municipal de Planejamento	35.828.146
14 Secretaria Municipal de Habitação	625.146.937
15 Secretaria Municipal de Gestão	569.021.390
16 Secretaria Municipal de Educação	3.450.715.832
17 Secretaria Municipal de Finanças	218.141.375
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	93.001.410
20 Secretaria Municipal de Transportes	1.473.777.721
21 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	105.830.497
22 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	464.494.469
23 Secretaria Municipal de Serviços	856.599.598
24 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	302.197.946
25 Secretaria Municipal de Cultura	229.924.850
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	127.997.072
28 Encargos Gerais do Município	4.373.652.372
30 Secretaria Municipal do Trabalho	59.824.319
31 Secretaria Municipal de Relações Internacionais	8.184.980
32 Ouvidoria Geral do Município de São Paulo	3.098.566
34 Secretaria Especial para Participação e Parceria	48.949.056
36 Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	7.635.763
41 Subprefeitura Perus	20.165.849
42 Subprefeitura Pirituba	26.484.285

43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	25.607.397
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	20.975.739
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	26.242.579
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	22.670.102
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	33.093.865
48	Subprefeitura Lapa	25.429.817
49	Subprefeitura Sé	137.877.544
50	Subprefeitura Butantã	27.861.539
51	Subprefeitura Pinheiros	24.971.005
52	Subprefeitura Vila Mariana	26.258.469
53	Subprefeitura Ipiranga	26.991.611
54	Subprefeitura Santo Amaro	28.193.003
55	Subprefeitura Jabaquara	21.790.833
56	Subprefeitura Cidade Ademar	19.326.702
57	Subprefeitura Campo Limpo	29.023.573
58	Subprefeitura M´Boi Mirim	23.195.911
59	Subprefeitura Capela do Socorro	25.058.714
60	Subprefeitura Parelheiros	14.975.028
61	Subprefeitura Penha	28.406.323
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	17.963.378
63	Subprefeitura São Miguel	26.628.895
64	Subprefeitura Itaim Paulista	20.661.903
65	Subprefeitura Moóca	28.227.215
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	23.774.523
67	Subprefeitura Itaquera	29.159.867
68	Subprefeitura Guaianases	23.952.210
69	Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	28.338.996
70	Subprefeitura São Mateus	22.654.607
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	17.871.890
18	Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde	2.918.347.838
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	20.000
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	95.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	67.740.000
91	Fundo Municipal de Habitação	51.880.500
93	Fundo Municipal de Assistência Social	253.870.786
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	32.720.500
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	9.396.200
96	Fundo Municipal de Turismo	1.425.000
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	218.500
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	160.000.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	233.156.410
PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
01	- Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	117.951.000

02 - Hospital do Servidor Público Municipal	134.432.000
03 - Instituto de Previdência Municipal	2.143.032.440
04 - Serviço Funerário do Município de São Paulo	101.909.000
05 - Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	129.689.793
06 - Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	67.379.000
07 - Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	90.872.000
08 - Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro Oeste	89.533.250
80 - Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	4.216.035
81 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal de Limpeza	1.000
82 - Fundação Catavento	10.655.000
Reserva de Contingência	1.943.824
Total	21.512.767.223

Art. 5º - Os recursos estimados por Autarquia, Fundação e Prefeitura Municipal de São Paulo são os constantes dos Quadros e Tabelas do Anexo A desta lei.

## Seção II

### Do Orçamento de Investimentos das Empresas

Art. 6º - A despesa total das empresas, nela incluídas as de investimentos, com recursos próprios, de terceiros e do Tesouro Municipal, para o exercício de 2007, está fixada em R\$ 2.471.674.889,00 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e um milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais), com a seguinte distribuição:

Empresas	R\$
São Paulo Turismo S/A - SPTuris	107.510.049
Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP	233.384.361
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	482.917.130
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM	139.733.756
Empresa Municipal de Urbanização - EMURB	630.190.481
São Paulo Transporte S/A - SPTrans	877.939.112
Total	2.471.674.889

## Seção III

### Da Autorização para a Contratação de Operações de Crédito

Art. 7º - Fica o Executivo autorizado a contratar operações de crédito com organismos nacionais e internacionais:

I - até o limite de US\$ 16.700.000 (dezesseis milhões e setecentos mil dólares americanos), para desenvolver, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal – PNAFM;

II - até o limite de R\$ 436.361.603,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e três reais), para desenvolver a 3ª etapa do Programa Prioritário dos Investimentos de Transportes do Município de São Paulo.

§ 1º - Os prazos de amortização, carência, os prazos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da operação de crédito a ser contratada obedecerão às normas vigentes estabelecidas pelos órgãos gestores dos programas e pelas autoridades monetárias federais.

§ 2º - Em garantia aos empréstimos a serem contratados com organismos nacionais, fica autorizada a vinculação de cotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

§ 3º - Nos empréstimos a serem contratados com organismos internacionais, em contragarantia à garantia da União, fica autorizada a vinculação das cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas em seu art. 156, nos termos do § 4º de seu art. 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 4º - O montante de que trata o inciso II deste artigo será atualizado até as datas das respectivas contratações das operações de crédito.

Art. 8º - Nos termos do disposto no art. 10 da Lei Federal nº 11.131, de 1º de julho de 2005, fica o Executivo autorizado a participar do projeto de melhoria em sistemas de iluminação pública, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - Reluz.

#### Seção IV

##### Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por meio de decretos, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Municipais, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no art. 4º desta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade.

Art. 10 - Ficam excluídos do limite do art. 9º desta lei os créditos adicionais suplementares:

- I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980;
- II - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;
- III - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao pagamento de precatórios judiciais;
- IV - destinados às adequações orçamentárias necessárias à implementação do fundo que vier a substituir o FUNDEF;
- V - destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;
- VI - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- VII - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias à conta de recursos vinculados, conforme o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- VIII - destinados à transposição de recursos entre dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde e Habitação;
- IX - destinados às adequações orçamentárias necessárias à instalação da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB.

§ 1º - A abertura de créditos adicionais suplementares será feita mediante a edição de decretos do Poder Executivo, devidamente justificados.

§ 2º - Os recursos destinados a despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, no último quadrimestre do exercício, desde que comprovado que os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizarão.

§ 3º - O disposto no inciso IV do "caput" deste artigo aplica-se também no caso de prorrogação do FUNDEF.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, no âmbito de cada órgão, entre elementos do mesmo grupo de despesa e entre atividades e projetos de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 9º desta lei.

Art. 12 - Ficam as Autarquias e Fundações autorizadas, por ato próprio, a abrir créditos adicionais suplementares em suas dotações, respeitado o limite estabelecido no art. 9º desta lei calculado sobre o valor consignado, individualmente considerado, para cada Autarquia e Fundação, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto ou atividade.

§ 1º - Aplicam-se, no que couber, a cada Autarquia e Fundação, as exclusões de que trata o art. 9º desta lei.

§ 2º - Os pedidos de adequação orçamentária a que se refere o § 1º deste artigo deverão ser analisados pelas secretarias às quais as autarquias e fundações estão vinculadas e ratificados pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 13 – Para efeito do que dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde, habitação e assistência social.

#### Seção V Disposições Finais

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a criar dotação orçamentária para a implementação da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, nos termos da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, e alterações posteriores.

Art. 15 - Fica o Poder Executivo autorizado a criar e adequar dotações orçamentárias para a implementação do fundo que vier a substituir o FUNDEF, de acordo com a legislação federal.

Parágrafo único - O disposto no "caput" aplica-se também no caso de prorrogação do FUNDEF.

Art. 16 – Os recursos oriundos da alienação de crédito de carbono, no Município de São Paulo, destinados ao Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, criado pela Lei nº 13.155, de 29 de junho de 2001, deverão ser utilizados preferencialmente na região de execução dos projetos ambientais de mitigação de carbono.

Art. 17- Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2007."

## 2 – Alterações nos Anexos do projeto – Quadros de Despesa:

Ficam alterados os Quadros da Despesa na forma seguinte, modificando-se os demais quadros não especificamente mencionados mas a eles relacionados (todos os valores em Reais - R\$):

 <b>Câmara Municipal de São Paulo</b> Proposta Orçamentária 2007 - Consolidado		Diferenças Substitutivo x Original		
		Valor Original	Acréscimo/Decréscimo	Valor Proposta
<b>Dotação Proposta</b>	<b>Dotação Original</b>			
Org. Usual. Func. Subfun. Progr. Proj. At. Despesa Fonte	Org. Usual. Func. Subfun. Progr. Proj. At. Despesa Fonte			
11, 13, 06, 381, 0349, 2192, 3.3.90.30.00, 00	11, 15, 96, 181, 0349, 2192, 3.3.90.30.00, 00	4.465.000	5.000.000	5.465.000
Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana			
11, 13, 06, 381, 0349, 2192, 3.3.90.39.00, 00	11, 15, 96, 181, 0349, 2192, 3.3.90.39.00, 00	5.795.040	3.500.000	7.295.040
Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana			
11, 13, 06, 381, 0349, 2192, 4.4.90.52.00, 00	11, 15, 96, 181, 0349, 2192, 4.4.90.52.00, 00	3.966.650	3.500.000	5.466.650
Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana			
11, 20, 25, 695, 0227, 2118, 3.3.90.39.00, 00	11, 20, 25, 695, 0227, 2118, 3.3.90.39.00, 00	3.784.032	5.000.000	12.784.032
Promoção, Campanhas, Simpósios e Eventos Turist., Culturais e Cívicos	Promoção, Campanhas, Simpósios e Eventos Turist., Culturais e Cívicos			
12, 10, 17, 512, 0308, 1135, 4.4.90.51.00, 00	12, 10, 17, 512, 0308, 1135, 4.4.90.51.00, 00	5.000.000	3.000.000	6.000.000
Construção e Reforma de Galerias	Construção e Reforma de Galerias			
12, 10, 17, 512, 0308, 9500, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	1.000.000	1.000.000
Const. De Gal. Pav. Na R Prates entre as R Ribeiro Lima e Jose Paulin				
12, 13, 20, 605, 0271, 7000, 4.4.90.39.00, 00	12, 13, 20, 605, 0271, 7990, 4.4.90.39.00, 00	800.000	100.000	900.000
Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento	Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento			
12, 13, 20, 605, 0271, 7000, 4.4.90.51.00, 00	12, 13, 20, 605, 0271, 7990, 4.4.90.51.00, 00	200.000	100.000	300.000
Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento	Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento			
14, 10, 15, 451, 0183, 1276, 4.4.90.51.00, 00	14, 10, 15, 451, 0183, 1276, 4.4.90.51.00, 00	37.075.000	(2.000.000)	35.075.000
Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Projetos e Ações de Apoio Habitacional			
14, 10, 15, 451, 0183, 9525, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	7.000.000	7.000.000
Projetos e Ações de Apoio Habitacional Lote VII - Jaguaré e Vila Nila				
14, 10, 15, 451, 0346, 9535, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	20.000.000	20.000.000
Reurbanização do Recanto dos Humildes				

Câmara Municipal de São Paulo Proposta Orçamentária 2007 - Consolidado					Diferenças Substitutivo x Original		
Dotação Proposta	Dotação Original	Valor Original	Acréscimos/Decréscimos	Valor Proposta			
Org. Unid. Funç. Subfunç. Progr. Proj/At. Dispos. Fonte	Org. Unid. Funç. Subfunç. Progr. Proj/At. Dispos. Fonte						
14, 10, 16, 482, 0183, 6608, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	10.000.000	10.000.000			
Prog. Vertic. Urbanização de Favelas Id. Onda - Bairro Legal							
19, 10, 10, 482, 0183, 9209, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	2.000.000	2.000.000			
Prog. Vert. e Urb. Favelas - Itaipolândia "A" e "N"							
14, 10, 16, 482, 0183, 9517, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	2.000.000	2.000.000			
Reabilitação e revitalização da Favela Dom Macário							
14, 10, 16, 482, 0545, 9501, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	8.800.000	8.800.000			
Programa Guarapiranga - Núcleo São João Iporanga Alpinas							
14, 10, 16, 482, 0545, 9502, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	1.800.000	1.800.000			
Prog. Guarapiranga - Núcleo Inaui - Passarela - Garajá - Lote N							
14, 10, 16, 482, 0545, 9503, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	13.200.000	13.200.000			
Prog. Guarapiranga - Núcleo São José - Campinas							
14, 10, 16, 482, 0545, 9504, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	9.000.000	9.000.000			
Prog. Guarapiranga - Núcleo Guararibá III - Jd. Rapadura - Jd. Mangueiras							
14, 10, 16, 482, 0545, 9505, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	5.000.000	5.000.000			
Gerenciamento de Programas e Projetos Novos							
14, 10, 16, 482, 0545, 9506, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	1.000.000	1.000.000			
Execução das Obras							
14, 10, 16, 482, 0545, 9507, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	50.000.000	50.000.000			
Prog. Nomenclatura Guarapiranga II - Atto do Tietê							
14, 10, 16, 482, 0545, 9510, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	21.000.000	21.000.000			
Prog. Guarapiranga Núcleo Iporanga-Esmeralda							
14, 10, 16, 482, 0545, 9516, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	5.000.000	5.000.000			
Prog. Guarapiranga Núcleo Imbuiz Jd. Floresta							

Câmara Municipal de São Paulo Proposta Orçamentária 2007 - Consolidado					Diferenças Substitutivo x Original		
Dotação Proposta	Dotação Original	Valor Original	Acréscimos/Decréscimos	Valor Proposta			
Org. Unid. Funç. Subfunç. Progr. Proj/At. Dispos. Fonte	Org. Unid. Funç. Subfunç. Progr. Proj/At. Dispos. Fonte						
14, 10, 16, 482, 0545, 9531, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	15.800.000	15.800.000			
Serv. Téc. Especializados Eng. Condição Implantação de Projetos							
16, 10, 12, 122, 0304, 1849, 4.4.90.51.00, 00	16, 10, 12, 122, 0304, 1849, 4.4.90.51.00, 00	30.000.000	(1.800.000)	29.800.000			
Construção de Unidades Educacionais Integradas	Construção de Unidades Educacionais Integradas						
16, 10, 12, 122, 0304, 9524, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	1.800.000	1.800.000			
Construção do CEU Vila Perseus							
16, 10, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	16, 10, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	13.677.054	4.571.428	18.248.300			
Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches						
16, 11, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	16, 11, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	19.794.765	4.571.428	24.366.193			
Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches						
16, 17, 17, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	16, 17, 17, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	9.999.070	4.571.428	14.570.498			
Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches						
10, 12, 12, 363, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	10, 12, 12, 363, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	11.374.210	4.571.428	15.945.638			
Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches						
16, 14, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	16, 14, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	10.222.471	4.571.428	14.793.899			
Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches						
16, 15, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	16, 15, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	14.045.260	4.571.428	18.616.688			
Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches						
16, 16, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	16, 16, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	14.397.846	4.571.428	18.969.274			
Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches						
16, 17, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	16, 17, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	10.798.385	4.571.428	15.369.813			
Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches						
16, 18, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	16, 18, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	11.518.277	4.571.428	16.889.705			
Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches						

Câmara Municipal de São Paulo Proposta Orçamentária 2007 - Consolidado					Diferenças Substitutivo x Original		
Dotação Proposta	Dotação Original	Valor Original	Acréscimos/Decréscimos	Valor Proposta			
Org. Unid. Funç. Subfunç. Progr. Proj/At. Dispos. Fonte	Org. Unid. Funç. Subfunç. Progr. Proj/At. Dispos. Fonte						
10, 19, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	10, 19, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	6.376.600	-6.771.628	13.850.628			
Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches						
16, 20, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	16, 20, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	7.188.923	4.571.428	11.770.351			
Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches						
16, 21, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	16, 21, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	4.319.354	4.571.428	8.890.782			
Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches						
16, 22, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	16, 22, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	8.912.888	4.571.428	13.484.316			
Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches						
16, 23, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	16, 23, 12, 365, 0331, 2825, 3.3.90.39.00, 00	10.617.478	4.571.428	15.188.906			
Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches						
18, 21, 10, 302, 0522, 4103, 3.3.60.50.00, 00	18, 21, 10, 302, 0522, 4103, 3.3.60.50.00, 00	5.770.000	660.000	6.430.000			
Oper./Manut. Unid. Hospitalares, P. Securos/Atendimentos e Ambulatórios	Oper./Manut. Unid. Hospitalares, P. Securos/Atendimentos e Ambulatórios						
18, 21, 10, 302, 0522, 9527, 4.4.90.52.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	500.000	500.000			
Implantação de UTE Adulto							
19, 10, 27, 812, 0104, 3504, 4.4.90.51.00, 00	19, 10, 27, 812, 0104, 3504, 4.4.90.51.00, 00	7.000.000	20.000.000	27.000.000			
Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Esportivas	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Esportivas						
19, 10, 27, 813, 0155, 4501, 3.3.90.39.00, 00	19, 10, 27, 813, 0155, 4501, 3.3.90.39.00, 00	5.643.316	1.735.000	7.378.316			
Eventos de Lazer, Recreação e Promoções Esportivas	Eventos de Lazer, Recreação e Promoções Esportivas						
20, 10, 18, 541, 0339, 9522, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	2.170.000	2.170.000			
Compensações Ambientais							
20, 10, 26, 453, 0333, 3748, 4.4.90.51.00, 00	20, 10, 26, 453, 0333, 3748, 4.4.90.51.00, 00	90.000.000	(14.000.000)	76.000.000			
Corredor Expresso Cidade Tiradentes	Corredor Expresso Cidade Tiradentes						
20, 10, 26, 453, 0333, 9511, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	28.000.000	28.000.000			
Projeto Terminal Campo Limpo							

 <b>Câmara Municipal de São Paulo</b> Proposta Orçamentária 2007 - Consolidado				Diferenças Substitutivo x Original		
Dotação Proposta	Dotação Original	Valor Original	Acréscimos/Decréscimos	Valor Proposta		
Org. Unid. Funç. Subfun. Progr. Proj./At. Despesa Fonte	Org. Unid. Funç. Subfun. Progr. Proj./At. Despesa Fonte					
20, 10, 26, 453, 0333, 9518, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	1.000.000	1.000.000		
Contrução do Terminal de Ônibus Raposo Tavares						
20, 10, 26, 453, 0333, 9519, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	1.040.000	1.040.000		
Construção do Terminal de Ônibus Vila Sônia						
20, 10, 26, 453, 0333, 9520, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	10.000.000	10.000.000		
Corredor Bispoguara Ildefonso						
20, 10, 26, 453, 0333, 9521, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	7.000.000	7.000.000		
Corredor Vereador José Diriz						
20, 10, 26, 493, 0333, 9521, 4.4.90.61.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	3.000.000	3.000.000		
Corredor Vereador José Diriz						
20, 10, 26, 453, 0333, 9528, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	7.000.000	7.000.000		
Corredor Expresso Tindentes - Estação Gen. Lezer						
20, 10, 26, 453, 0333, 9529, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	7.000.000	7.000.000		
Corredor Expresso Tindentes - Exec. Obras Estação Ipiranga/CPIM						
22, 10, 15, 451, 0182, 5185, 4.4.90.51.00, 00	22, 10, 15, 451, 0182, 5185, 4.4.90.51.00, 00	0.900.000	10.100.000	10.100.000		
Operação Urbana Água Espetada	Operação Urbana Água Espetada					
22, 10, 15, 451, 0182, 5185, 4.4.90.61.00, 00	22, 10, 15, 451, 0182, 5185, 4.4.90.61.00, 00	1.900.000	100.000	1.100.000		
Operação Urbana Água Espetada	Operação Urbana Água Espetada					
22, 10, 15, 451, 0182, 9512, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	5.000.000	5.000.000		
Complexo Vário Saim F. Maluf X Radial Leste - Pt Adalmo						
22, 10, 15, 451, 0182, 9514, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	100.000	100.000		
Prolog. Da Av. Roberto Marinho, da Av. Lino M. Leme Até Imigrantes						
22, 10, 17, 451, 0224, 5080, 4.4.90.51.00, 00	22, 10, 17, 451, 0224, 5080, 4.4.90.51.00, 00	6.900.000	(3.000.000)	3.000.000		
Canalização de Córregos	Canalização de Córregos					

 <b>Câmara Municipal de São Paulo</b> Proposta Orçamentária 2007 - Consolidado				Diferenças Substitutivo x Original		
Dotação Proposta	Dotação Original	Valor Original	Acréscimos/Decréscimos	Valor Proposta		
Org. Unid. Funç. Subfun. Progr. Proj./At. Despesa Fonte	Org. Unid. Funç. Subfun. Progr. Proj./At. Despesa Fonte					
22, 10, 17, 451, 0224, 9513, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	1.000.000	1.000.000		
Canalização do Riacho dos Machados (SP-SM)						
22, 10, 17, 451, 0224, 9515, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	100.000	100.000		
Canalização do Córrego Águas Espetadas						
22, 10, 17, 451, 0224, 9523, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	2.800.000	2.800.000		
Canalização do Córrego da Av. Eng. Tomás Magalhães						
22, 10, 17, 451, 0224, 9526, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	20.000.000	20.000.000		
Can. Cór. Pirajussara C/ Const. De 2 diques - M. Orly e Pg. Esmeralda						
22, 10, 17, 451, 0224, 9530, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	2.000.000	2.000.000		
Canalização do Córrego Jaboticabal						
22, 10, 17, 512, 0508, 9532, 4.4.90.51.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	1.000.000	1.000.000		
Inspeção da Unidade Dona Leopoldina						
28, 21, 28, 062, 0000, 0034, 3.1.90.91.00, 00	28, 21, 28, 062, 0000, 0034, 3.1.90.91.00, 00	406.316.298	(112.507.500)	293.748.798		
Condições Judiciais-Órdens de Natureza Alimentar	Condições Judiciais-Órdens de Natureza Alimentar					
28, 21, 28, 062, 0000, 0035, 4.4.90.91.00, 00	28, 21, 28, 062, 0000, 0035, 4.4.90.91.00, 00	332.073.580	(207.657.500)	65.316.080		
Condições Judiciais-Outras Espécies	Condições Judiciais-Outras Espécies					
30, 10, 23, 694, 0526, 6900, 4.4.30.41.00, 00	<b>Dotação nova</b>	0	500.000	500.000		
Agosto ao Banco do Povo						
34, 10, 17, 376, 0514, 8404, 3.3.90.39.00, 00	34, 10, 17, 376, 0514, 8404, 3.3.90.39.00, 00	18.567.080	6.800.000	24.567.080		
Operação e Manutenção de Telecentros	Operação e Manutenção de Telecentros					
34, 10, 14, 420, 0518, 8401, 3.3.90.36.00, 00	34, 10, 14, 420, 0518, 8401, 3.3.90.36.00, 00	71.250	2.000.000	2.071.250		
Ações das Coordenadorias e Conselhos da SEPP	Ações das Coordenadorias e Conselhos da SEPP					
93, 10, 08, 245, 0544, 6221, 3.3.90.39.00, 00	93, 10, 08, 245, 0544, 6221, 3.3.90.39.00, 00	18.799.634	5.000.000	23.799.634		
Proteção Social Especial à Crianças, Adolescentes e Jovens	Proteção Social Especial à Crianças, Adolescentes e Jovens					

 <b>Câmara Municipal de São Paulo</b> Proposta Orçamentária 2007 - Consolidado				Diferenças Substitutivo x Original		
Dotação Proposta	Dotação Original	Valor Original	Acréscimos/Decréscimos	Valor Proposta		
Org. Unid. Funç. Subfun. Progr. Proj./At. Despesa Fonte	Org. Unid. Funç. Subfun. Progr. Proj./At. Despesa Fonte					
95, 10, 08, 244, 0344, 6228, 3.3.90.39.00, 00	95, 10, 08, 244, 0344, 6228, 3.3.90.39.00, 00	55.090.566	5.000.000	40.090.566		
Proteção e Defesa da Cidadania à População em Situação de Rua	Proteção e Defesa da Cidadania à População em Situação de Rua					
Total Geral		1.204.784.025	0	1.204.784.025		

ANEXO A

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Autarquia Hosp. Munic. Regional Norte				R\$ 1,00	
RECEITA		DESPESA			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
RECEITAS PATRONAIS	1.000	Pessoal e Encargos Sociais	87.051.111		
RECEITA DE SERVIÇOS	27.000	Outras Despesas Correntes	22.000.000		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.800				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.300				
	161.900				
<b>DESPESA CORRENTE</b>		<b>DESPESA CORRENTE</b>			
	117.430.000				
<b>Total</b>	<b>117.581.900</b>	<b>Total</b>	<b>117.581.000</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000	Investimentos	270.000		
	50.000				
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>		<b>DESPESA DE CAPITAL</b>			
	117.830.000				
<b>Total</b>	<b>117.780.000</b>	<b>Total</b>	<b>517.760.000</b>		
<b>RESUMO</b>					
Receitas Correntes	254.800	Despesas Correntes	117.581.000		
Receitas de Capital	50.000	Despesas de Capital	270.000		
Deficit Operatório	117.559.100				
<b>Total</b>	<b>117.931.000</b>	<b>Total</b>	<b>117.581.000</b>		

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Hospital do Servidor Público Municipal				R\$ 1,00	
RECEITA		DESPESA			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	84.071.000	Pessoal e Encargos Sociais	86.610.000		
RECEITA PATRONAL	1.000	Outras Despesas Correntes	48.300.000		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.200.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.029.000				
	86.430.000				
<b>DESPESA CORRENTE</b>		<b>DESPESA CORRENTE</b>			
	47.700.000				
<b>Total</b>	<b>134.132.000</b>	<b>Total</b>	<b>134.132.000</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
		Investimentos	200.000		
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>		<b>DESPESA DE CAPITAL</b>			
	48.000.000				
<b>Total</b>	<b>48.000.000</b>	<b>Total</b>	<b>48.000.000</b>		
<b>RESUMO</b>					
Receitas Correntes	86.432.000	Despesas Correntes	134.132.000		
		Despesas de Capital	200.000		
Deficit Operatório	48.000.000				
<b>Total</b>	<b>134.432.000</b>	<b>Total</b>	<b>134.432.000</b>		

Autarquia Hosp. Munic. Regional Norte - 2007					Exercício 2007	
Receita por Categoria Econômica					R\$ 1,00	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				254.800	
1080.00.00	RECEITA PATRONAL		1.000			
1200.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.000			
1305.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE BANCARIOS		1.000			
1320.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS APLICADOS		1.000			
1320.01.09	Reserva de Remuneração de Depósitos Emitidos de Rendas Mobiliárias - (RDR) e Depósitos de Estado		1.000			
1400.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		27.000			
1400.03.00	Serviços Especializados		30.000			
1400.03.02	Serviços de Consultoria para Precificação de Obras		30.000			
1600.00.00	Serviços Administrativos		2.000			
1600.13.00	Serviços de Venda de Obras		1.000			
1600.13.09	Outros Serviços Administrativos		1.000			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		21.800			
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		21.800			
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		21.800			
1700.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO		21.800			
1700.00.00.00.00.00.00	Hospital Regional		21.800			
1800.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		111.300			
1810.00.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE		50.000			
1810.00.00.00	MULTAS E JUROS DE OUTRAS ORIGENS		50.000			
1810.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVIDOS EM CONTRATOS		50.000			
1810.00.00.00.00.00	Multas e Juros - Contratos Autarquias		50.000			
1820.00.00	RENTANÇAS E RENDIMENTOS DE BENS		1.000			
1820.00.00.00	RENTANÇAS		1.000			
1820.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.000			
1820.00.00.00.00.00	Restituição de Impostos		1.000			
1830.00.00	RECEITAS DIVERSAS		100.000			
1830.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		100.000			
1830.00.00.00.00	Serviços Administrativos de Atendimento		1.000			
1830.00.00.00.00.00	Outros Serviços		99.000			
1830.00.00.00.00.00.00	Despesas Diversas		100.000			
1830.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				50.000	
1830.00.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.000			
1830.00.00.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		50.000			
1830.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		50.000			
1830.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO		50.000			
1830.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Hospital Regional		50.000			
<b>Total</b>					<b>117.931.000</b>	

Hospital do Servidor Público Municipal - 2007					Exercício 2007	
Receita por Categoria Econômica					R\$ 1,00	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				86.432.000	
1080.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		84.071.000			
1200.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		84.071.000			
1200.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE		84.071.000			
1200.00.00.00.00	Contribuição Social - Hospitais		84.071.000			
1200.00.00.00.00.00	Categoria Municipal		84.071.000			
1200.00.00.00.00.00.00	Fórmula de Contas de Mensagem		200.000			
1200.00.00.00.00.00.00.00	IPROR		100.000			
1200.00.00.00.00.00.00.00.00	Previdência - PREM		4.200.000			
1200.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Serviço Planaltina de São Paulo		300.000			
1200.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição Pessoal - HPM/CMPT		851.000			
1300.00.00	RECEITA PATRONAL		1.000			
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.000			
1320.00.00.00	CONVÊNIO		1.000			
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.000			
1320.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.000			
1320.00.00.00.00.00.00	Serviços de Execução de Manutenção		1.000			
1320.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		111.300			
1320.00.00.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE		210.000			
1320.00.00.00.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE OUTRAS ORIGENS		210.000			
1320.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		210.000			
1320.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		100.000			
1320.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		100.000			
1320.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços		100.000			
<b>Total</b>					<b>86.432.000</b>	

Destinatário da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas		Instituto de Previdência Municipal de São Paulo		R\$ 1,00	
RECEITA		DESPESA			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.335.946,43	Personal e Encargos Sociais	1.141.198		
RECEITAS PATRONAIS	234.882	Outras Despesas Correntes	218.335,63		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	380.998			7.362.033,58	
	1.951.827,43				
DEFICIT CORRENTE		787.421,017			
<b>Total</b>	<b>2.143.654,86</b>	<b>Total</b>	<b>2.138.522,643</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
CONTABILIZADAS DE CAPITAL	1.210,408	Investimento	1.210,408		
	621,0		621,0		
DEFICIT DE CAPITAL		787.421,017			
<b>Total</b>	<b>779.821,417</b>	<b>Total</b>	<b>173.631,417</b>		
<b>RESUMO</b>					
Receitas Correntes	1.951.827,43	Despesas Correntes	2.138.522,643		
Receitas de Capital	621,0	Despesas de Capital	621,0		
Deficit Corrente	787.421,017				
<b>Total</b>	<b>2.143.654,86</b>	<b>Total</b>	<b>2.143.654,86</b>		

Destinatário da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas		Serviço Funerário do Município de São Paulo		R\$ 1,00	
RECEITA		DESPESA			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	620,000	Personal e Encargos Sociais	621,000		
RECEITAS PATRONAIS	620,000	Outras Despesas Correntes	26.898,000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	620,000			17.520,000	
	1.860,000				
SUPERAVIT CORRENTE		26.875,000			
<b>Total</b>	<b>101.999,000</b>	<b>Total</b>	<b>101.999,000</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
AVANÇADO DE REND	210,000	Investimento	6.170,400		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,000	Investimentos Financeiros	28.430,000		
	110,000		17.900,000		
DEFICIT DE CAPITAL		28.430,000			
<b>Total</b>	<b>36.380,000</b>	<b>Total</b>	<b>26.380,000</b>		
<b>RESUMO</b>					
Receitas Correntes	101.999,000	Despesas Correntes	77.520,000		
Receitas de Capital	210,000	Despesas de Capital	24.380,000		
<b>Total</b>	<b>101.999,000</b>	<b>Total</b>	<b>101.999,000</b>		

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - 2007					Exercício 2007
Receita por Categoria Econômica					R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.951.827,43
1000.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.335.946,43		
1010.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
1010.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL	1.335.946,43			
1010.00.01	Contribuição Patronal	179.987,908			
1010.00.02	Contribuição de Segurado Ativo Civil	493.483,318			
1010.00.03	Contribuição de Segurado Inativo Civil	72.574,800			
1010.00.04	Contribuição de Pensionista Civil	8.412,980			
1010.00.05	COMPENSAÇÃO ENTRE REGIME GERAL E GO. IRREGULAR	13.000,000			
1010.00.06	Contribuição de Previdência Social Especial	15.000,000			
1010.00.07	Contribuição de Previdência Social Regime Geral e de Regime Especial	15.000,000			
1010.00.08	RECEITA PATRONAL		23.864,400		
1010.00.09	RECEITAS MOBILIÁRIAS	250,000			
1010.00.10	ALUGUEIS	230,000			
1010.00.11	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	230,000			
1020.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	31.264,400			
1020.00.01	Juros e Dividendos	21.700,900			
1020.00.02	OUTROS GANHOS DE TÍTULOS	23.400,000			
1020.00.03	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.244,400			
1020.00.04	Quota Reservas de Fundos Mobiliários	9.364,430			
1030.00.00	RECEITAS CORRENTES		367,214		
1030.00.01	RECEITAS CORRENTES	360,539			
1030.00.02	OUTRAS RECEITAS	360,539			
1040.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				621,000
1040.00.01	CONTABILIZADAS DE CAPITAL		1.210,408		
1040.00.02	OUTRAS RECEITAS	621,000			
1040.00.03	RECEITAS DE CAPITAL	621,000			
1040.00.04	PREM - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	621,000			
<b>Total</b>					<b>1.951.827,43</b>

Serviço Funerário do Município de São Paulo - 2007					Exercício 2007
Receita por Categoria Econômica					R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				101.999,000
1000.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS		620,000		
1010.00.00	TAXAS		620,000		
1010.00.01	TAXAS DE EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		620,000		
1010.00.02	Taxas de Funerária de Contribuição		620,000		
1020.00.00	RECEITA PATRONAL		1.960,000		
1020.00.01	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.960,000		
1020.00.02	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.960,000		
1020.00.03	FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDIM. FIA		1.960,000		
1020.00.04	Reservas de Aplicações Financeiras - RNF - Imposto		1.960,000		
1030.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		36.380,000		
1030.00.01	SERVÇOS DE TRANSPORTES		17.710,000		
1030.00.02	Outros Serviços de Transporte		17.710,000		
1030.00.03	SERVÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		600,000		
1030.00.04	Serviços de Terceiros		5.000,000		
1030.00.05	Serviços de Fabricação e/ou Operação de Furos		1.000,000		
1030.00.06	Outros Serviços Administrativos		400,000		
1030.00.07	OUTROS SERVIÇOS		40.370,000		
1030.00.08	Cooperativas		18.100,000		
1030.00.09	Outros Serviços de Construção		3.170,000		
1030.00.10	Comercialização de Imóveis Locais		29.270,000		
1030.00.11	Comercialização de Imóveis para Comércio e Indústria		30,000		
1030.00.12	Comercialização de Imóveis para Comércio		60,000		
1030.00.13	Comercialização de Imóveis para Indústria		5.170,000		
1030.00.14	Aluguel de Imóveis		600,000		
1030.00.15	Aluguel de Imóveis		1.150,000		
1030.00.16	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.17	Outros Aluguéis		7.000,000		
1030.00.18	Outros Aluguéis		2.400,000		
1030.00.19	Outros Aluguéis		200,000		
1030.00.20	Outros Aluguéis		2.494,000		
1030.00.21	Outros Aluguéis		1.000,000		
1030.00.22	Outros Aluguéis		400,000		
1030.00.23	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.24	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.25	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.26	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.27	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.28	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.29	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.30	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.31	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.32	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.33	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.34	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.35	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.36	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.37	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.38	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.39	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.40	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.41	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.42	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.43	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.44	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.45	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.46	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.47	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.48	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.49	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.50	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.51	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.52	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.53	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.54	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.55	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.56	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.57	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.58	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.59	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.60	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.61	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.62	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.63	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.64	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.65	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.66	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.67	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.68	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.69	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.70	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.71	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.72	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.73	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.74	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.75	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.76	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.77	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.78	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.79	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.80	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.81	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.82	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.83	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.84	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.85	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.86	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.87	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.88	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.89	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.90	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.91	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.92	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.93	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.94	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.95	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.96	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.97	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.98	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.99	Outros Aluguéis		30,000		
1030.00.100	Outros Aluguéis		30,000		
<b>Total</b>					<b>101.999,000</b>

Serviço Funerário do Município de São Paulo - 2007				Exercício 2007
Receita por Categoria Econômica				R\$ 1,00
Código	Especificação	Dedobramento	Fonte	Categoria Econômica
1901.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	0,000		
1901.00.00	INDENIZAÇÃO	0,000		
1901.00.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PROFISSIONAL PÚBLICO	0,000		
1901.00.00	Indenizações de Cível - Seguros etc.	0,000		
1903.00.00	RECEITA DA EXPEDIENTE	0,000		
1903.00.00	RECEITA DA EXPEDIENTE - NÃO TRIBUTÁRIA	0,000		
1903.00.00	RECEITA DA CÍVEL - ATIVA - NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	0,000		
1903.00.01	Reserva de Dívida Ativa - Ativo Indiviso	48.000		
1903.00.00	RECEITAS DIVERSAS	308.000		
1903.00.00	OUTRAS RECEITAS	308.000		
1903.00.11	Outros Rendimentos	108.000		
1903.00.11	Alugação Móveis	108.000		
1903.00.30	Suprimentos de Limpeza	90.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			210.000
2000.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	200.000	200.004	
2000.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000		
2000.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10.004	
2000.00.00	OUTRAS RECEITAS	10.000		
2000.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000		
2000.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000		
2000.00.00	Serviço Funerário do Município de São Paulo	10.000		
<b>Total</b>				<b>597.370,00</b>

Autarquia Hosp. Munic. Regional Leste - 2007				Exercício 2007
Receita por Categoria Econômica				R\$ 1,00
Código	Especificação	Dedobramento	Fonte	Categoria Econômica
1900.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE	1.000		
1910.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORDENS	1.000		
1910.00.00	MULTAS E JUROS PRESTADOS EM CONTRATOS	1.000		
1910.00.00	Multas e Juros - Contratos Poderes	1.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,000		
1990.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,000		
1990.00.00	Outras Receitas	0,000		
<b>Total</b>				<b>1,00</b>

Demonstrativo da Receita e Despesa Seguinte as Categorias Econômicas				R\$ 1,00
Autarquia Hosp. Munic. Regional Leste				
RECEITA		DESPESA		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000	Reserva e Encargos Sociais	0.000.000	
	1.000	Outros Despesas Correntes	0.000.710	1.000.000
<b>DEFCIT CORRENTE</b>		<b>DEFCIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		129.688.293
	129.688.293			
<b>Total</b>		<b>Total</b>		<b>129.688.293</b>
		<b>DEFCIT DE CAPITAL</b>		129.688.293
<b>Total</b>		<b>Total</b>		<b>129.688.293</b>
<b>RESUMO</b>				
Receitas Correntes	1.000	Despesas Correntes	129.688.293	
DEFCIT ORÇAMENTÁRIO				129.688.293
<b>Total</b>		<b>Total</b>		<b>129.688.293</b>

Demonstrativo da Receita e Despesa Seguinte as Categorias Econômicas				R\$ 1,00
Autarquia Hosp. Munic. Regional Leste				
RECEITA		DESPESA		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000	Reserva e Encargos Sociais	0.000.000	
	1.000	Outros Despesas Correntes	0.000.710	1.000.000
<b>DEFCIT CORRENTE</b>		<b>DEFCIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		67.375.000
	67.375.000			
<b>Total</b>		<b>Total</b>		<b>67.375.000</b>
		<b>DEFCIT DE CAPITAL</b>		67.375.000
<b>Total</b>		<b>Total</b>		<b>67.375.000</b>
<b>RESUMO</b>				
Receitas Correntes	1.000	Despesas Correntes	67.375.000	
		Despesas de Capital	3.000	
DEFCIT ORÇAMENTÁRIO				67.378.000
<b>Total</b>		<b>Total</b>		<b>67.378.000</b>



Autarquia Hosp. Munic. Regional Centro-Oeste - 2007				Exercício 2007
Resumo por Categoria Econômica				R\$ 1,00
Código	Especificação	Dedicação	Fonte	Categoria Econômica
1000.0000	RECEITAS CORRENTES			50.000
1000.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		12.000	
1000.1300	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	12.000		
1000.1301	Serviços de Injeção de Gases em Pneus			1.000
1000.1302	Serviços de Venda de Emissões			1.000
1000.1307	Serviços de Fomento em Outras Atividades			1.000
1000.1399	Outros Serviços Administrativos			1.000
1000.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.000	
1000.0000	MULTAS E JUROS DE MORA	30.000		
1000.0000	MULTAS DE OUTRAS OBRIG.	30.000		
1000.1270	MULTAS E JUROS PREVISIONAIS EM CONTRATO			1.000
1000.2200	Multas e Juros - Contratos Administrativos			1.000
1000.0000	RENTIMENTOS E RECEITAS DE CAPITAL	3.000		
1000.0000	RENTIMENTOS	3.000		
1000.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			3.000
1000.0000	RENTIMENTOS			3.000
1000.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			3.000
1000.0000	Outros Rendimentos			3.000
<b>Total</b>				<b>50.000</b>

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas				R\$ 1,00
Autarquia Municipal de Limpeza Urbana (TULU)				R\$ 1,00
RECEITA		DESPESA		
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
		Outros Serviços Correntes 1.000		
		<u>1.000</u>		
DEBITOS CORRENTE		1.000		
<b>Total</b>		<b>1.000</b>	<b>Total 1.000</b>	
		<b>DEBITOS DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		
		1.000		
<b>Total</b>		<b>1.000</b>	<b>Total 1.000</b>	
<b>RESUMO</b>				
Déficit Orçamentário		1.000	Despesas Correntes 1.000	
<b>Total</b>		<b>1.000</b>	<b>Total 1.000</b>	

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas				R\$ 1,00
Função: Faculdade de Educação e Tecnologia				R\$ 1,00
RECEITA		DESPESA		
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
		Pessoal e Encargos Sociais 1.000,000		
		Outros Serviços Correntes 2.000,000		
		<u>4.000,000</u>		
DEBITOS CORRENTE		4.000,000		
<b>Total</b>		<b>4.000,000</b>	<b>Total 4.000,000</b>	
		<b>DEBITOS DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		
		4.000,000		
<b>Total</b>		<b>4.000,000</b>	<b>Total 4.000,000</b>	
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
		Investimentos 100,000		
		<u>100,000</u>		
DEBITOS DE CAPITAL		4.216,000		
<b>Total</b>		<b>4.216,000</b>	<b>Total 4.216,000</b>	
<b>RESUMO</b>				
Déficit Orçamentário		4.216,000	Despesas Correntes 4.000,000	
			Despesas de Capital 100,000	
<b>Total</b>		<b>4.216,000</b>	<b>Total 4.216,000</b>	

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas				R\$ 1,00
Função: Catamento				R\$ 1,00
RECEITA		DESPESA		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
RECEITA NACIONAL 200,000		Pessoal e Encargos Sociais 1.300,000		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES 100,000		Outros Serviços Correntes 4.200,000		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 200,000		<u>5.500,000</u>		
<u>500,000</u>				
DEBITOS CORRENTE		5.500,000		
<b>Total</b>		<b>5.000,000</b>	<b>Total 5.000,000</b>	
		<b>DEBITOS DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		
		5.500,000		
<b>Total</b>		<b>5.500,000</b>	<b>Total 5.500,000</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 500,000		Investimentos 1.000,000		
<u>500,000</u>		<u>1.000,000</u>		
DEBITOS DE CAPITAL		9.500,000		
<b>Total</b>		<b>10.000,000</b>	<b>Total 10.000,000</b>	
<b>RESUMO</b>				
Receitas Correntes 500,000		Despesas Correntes 5.000,000		
Receitas de Capital 500,000		Despesas de Capital 1.000,000		
Déficit Orçamentário 9.500,000		<b>Total</b>		<b>53.000,000</b>
<b>Total</b>		<b>10.000,000</b>	<b>Total 53.000,000</b>	

Fundação Catavento - 2007				Exercício 2007
Resumo por Categoria Econômica				R\$ 1,00
Código	Especificação	Debitamento	Fonte	Categoria Econômica
1000-00-00	RECEITAS CORRENTES			18.023.028,30
1300-00-00	RECEITA PATRIMONIAL		208.000	
1310-00-00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000		
1320-00-00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000		
1320-00-00	FUNDO DE INVESTIMENTOS - IMOBILIAR	200.000		
1320-00-00	Previdência de Aposentadorias, Pensionistas - Administração	200.000		
1600-00-00	RECEITA DE SERVIÇOS		105.000	
1600-00-00	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	100.000		
1700-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200.000	
1710-00-00	TRANSFERÊNCIAS DE RESTITUIÇÕES ARREMATADAS	200.000		
1710-00-00	Transferências de Recursos Privados - Administração Pública	200.000		
2000-00-00	RECEITAS DE CAPITAL			650.000
2000-00-00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		650.000	
2400-00-00	TRANSFERÊNCIAS DE RESTITUIÇÕES FINANÇADAS	650.000		
2400-00-00	Transferências de Instituições Privadas - Administração Pública	650.000		
<b>Total</b>				<b>19.673.028,30</b>

Prefeitura do Município de São Paulo - 2007				Exercício 2007
Resumo por Categoria Econômica				R\$ 1,00
Código	Especificação	Debitamento	Fonte	Categoria Econômica
1000-00-00	RECEITAS CORRENTES			18.023.028,30
1100-00-00	RECEITA TRIBUTÁRIA		9.702.300,00	
1110-00-00	IMPOSTOS	8.972.125,00		
1110-00-00	IMPOSTOS S/O PATRIMÔNIO E A MOBILIA	2.007.000,00		
1110-00-00	IMPOSTO S/A RENDIMENTO FISCAL E TERRESTRE, URBANO	2.626.100,00		
1110-00-00	Imposto s/a Previdência Social	2.351.025,00		
1110-00-00	Imposto s/a Previdência Social Urbana	160.175,00		
1110-00-00	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	262.700,00		
1110-00-00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	2.022.321,25		
1110-00-00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	35.761,00		
1110-00-00	IMPOSTO DE TRANSFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE BENS MÓVEIS E BENS IMÓVEIS REAIS S/ IMPOSTO - ITR-IV	406.600,00		
1110-00-00	IMPOSTO S/A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.619.200,00		
1110-00-00	IMPOSTO S/A RENDIMENTO DE QUALQUER NATUREZA	2.679.017,00		
1410-00-00	DOAÇÃO	5.544.984,00		
1410-00-00	REC - Sistema Integrado - Simplex	2.100.000,00		
1410-00-00	REC - CUSP	400,00		
1410-00-00	Programa de Venda de Veículo de Guarnição Leve e Médio - PVE	120,00		
1410-00-00	TANGOS	254.816,40		
1410-00-00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.716.000,00		
1410-00-00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	47.240,00		
1410-00-00	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	97.268,00		
1410-00-00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO COMERCIAL	40.606,00		
1410-00-00	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos	40.606,00		
1410-00-00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	20.250,00		
1410-00-00	Taxa s/ Emissão e Fiscalização de Licenças e Condições	30.350,00		
1410-00-00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ARRUADEAS DE TRANSPORTE	4.400,00		
1410-00-00	Taxa de Valor de Apreciação de Transporte Veicular e Aéreo	4.400,00		
1410-00-00	OUTRAS TAXAS EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.770,00		
1410-00-00	Taxa de Licença s/ Tráfego de Veículos	87,00		
1410-00-00	Taxa de Licença s/ Aracaramento e Licenciamento	14,00		
1410-00-00	Taxa de Fiscalização de Serviços de Limpeza Urbana - FOLURB	2.082,00		
1410-00-00	Taxa de Fiscalização - CER	1.037,00		
1410-00-00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	47.164,00		
1410-00-00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	45.961,00		
1410-00-00	Taxa de Resíduos Sólidos Demais - TRSD	540,00		
1410-00-00	Taxa de Resíduos Sólidos e Serviços de Saúde - TRSS	40.371,00		
1410-00-00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00		
1410-00-00	Taxa de Estação de Freguesia de Desportos	227,00		
1410-00-00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	413,00		
1410-00-00	Contribuição de Melhorias	413,00		
1410-00-00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		188.700,00	
1410-00-00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	188.700,00		

Demonstrativo de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas				Exercício 2007
Prefeitura do Município de São Paulo				R\$ 1,00
RECEITA		DESPESA		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.702.300,00	Pessoal e Encargos Sociais	8.118.028,00	
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.023.000,00	Aluguel e Frangos de Aluguel	1.978.270,00	
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	Outras Despesas Correntes	7.908.154,10	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.141.000,00		10.004.452,10	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.140.000,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.140.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL	650.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	650.000,00			
<b>Total</b>		<b>Total</b>		
<b>19.673.028,30</b>		<b>19.673.028,30</b>		
<b>SUPERÁVIT CORRENTE</b>		<b>3.325.528,20</b>		
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>3.325.528,20</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.000.000,00	Investimentos	1.000.000,00	
REVENHO DE BENS	100.000,00	Investimentos Financeiros	247.200,00	
REVENHO DE EMPREIMENDAS	1.140.000,00	Amortização de Dívidas	100.000,00	
REVENHO DE CAPITAL	100.000,00		1.347.200,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	210.000,00			
<b>Total</b>		<b>Total</b>		
<b>1.960.000,00</b>		<b>1.347.200,00</b>		
<b>SUPERÁVIT DE CAPITAL</b>		<b>1.204.200,00</b>		
<b>RECEITAS DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>1.943.804,00</b>		
<b>Total</b>		<b>4.464.003,80</b>		
<b>RESUMO</b>				
Receitas Correntes	18.023.028,30	Despesas Correntes	15.642.297,70	
Receitas de Capital	1.586.774,00	Despesas de Capital	3.577.850,00	
		Reserva de Contingência	1.060.004,00	
		Superávit Orçamentário	1.204.200,00	
<b>Total</b>	<b>19.609.802,30</b>	<b>Total</b>	<b>10.484.351,70</b>	

Prefeitura do Município de São Paulo - 2007				Exercício 2007
Resumo por Categoria Econômica				R\$ 1,00
Código	Especificação	Debitamento	Fonte	Categoria Econômica
1000-00-00	RECEITAS CORRENTES			18.023.028,30
1100-00-00	RECEITA TRIBUTÁRIA		9.702.300,00	
1110-00-00	IMPOSTOS	8.972.125,00		
1110-00-00	IMPOSTOS S/O PATRIMÔNIO E A MOBILIA	2.007.000,00		
1110-00-00	IMPOSTO S/A RENDIMENTO FISCAL E TERRESTRE, URBANO	2.626.100,00		
1110-00-00	Imposto s/a Previdência Social	2.351.025,00		
1110-00-00	Imposto s/a Previdência Social Urbana	160.175,00		
1110-00-00	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	262.700,00		
1110-00-00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	2.022.321,25		
1110-00-00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	35.761,00		
1110-00-00	IMPOSTO DE TRANSFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE BENS MÓVEIS E BENS IMÓVEIS REAIS S/ IMPOSTO - ITR-IV	406.600,00		
1110-00-00	IMPOSTO S/A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.619.200,00		
1110-00-00	IMPOSTO S/A RENDIMENTO DE QUALQUER NATUREZA	2.679.017,00		
1410-00-00	DOAÇÃO	5.544.984,00		
1410-00-00	REC - Sistema Integrado - Simplex	2.100.000,00		
1410-00-00	REC - CUSP	400,00		
1410-00-00	Programa de Venda de Veículo de Guarnição Leve e Médio - PVE	120,00		
1410-00-00	TANGOS	254.816,40		
1410-00-00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.716.000,00		
1410-00-00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	47.240,00		
1410-00-00	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	97.268,00		
1410-00-00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO COMERCIAL	40.606,00		
1410-00-00	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos	40.606,00		
1410-00-00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	20.250,00		
1410-00-00	Taxa s/ Emissão e Fiscalização de Licenças e Condições	30.350,00		
1410-00-00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ARRUADEAS DE TRANSPORTE	4.400,00		
1410-00-00	Taxa de Valor de Apreciação de Transporte Veicular e Aéreo	4.400,00		
1410-00-00	OUTRAS TAXAS EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.770,00		
1410-00-00	Taxa de Licença s/ Tráfego de Veículos	87,00		
1410-00-00	Taxa de Licença s/ Aracaramento e Licenciamento	14,00		
1410-00-00	Taxa de Fiscalização de Serviços de Limpeza Urbana - FOLURB	2.082,00		
1410-00-00	Taxa de Fiscalização - CER	1.037,00		
1410-00-00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	47.164,00		
1410-00-00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	45.961,00		
1410-00-00	Taxa de Resíduos Sólidos Demais - TRSD	540,00		
1410-00-00	Taxa de Resíduos Sólidos e Serviços de Saúde - TRSS	40.371,00		
1410-00-00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00		
1410-00-00	Taxa de Estação de Freguesia de Desportos	227,00		
1410-00-00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	413,00		
1410-00-00	Contribuição de Melhorias	413,00		
1410-00-00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		188.700,00	
1410-00-00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	188.700,00		



Prefeitura do Município de São Paulo - 2007				Exercício 2007
Resumo por Categoria Econômica				R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1011.39.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS MÓVEIS - IBI	4.347.200		
1011.39.01	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS MÓVEIS - IBI	4.347.200		
1011.40.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE SOBRE SERVIÇOS DE FOMENTO À AGRICULTURA - ISS	25.284.320		
1011.40.01	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE SOBRE SERVIÇOS DE FOMENTO À AGRICULTURA - ISS	25.284.320		
1011.50.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	100.500		
1011.50.01	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	100.500		
1011.99.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE SOBRE OUTROS TRIBUTOS	15.191.920		
1011.99.01	Multas e Juros de Morosidade Sobre Outros Tributos	15.191.920		
1011.99.02	Multas e Juros de Morosidade Sobre Outros Tributos	8.200		
1012.00.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	138.117.160		
1012.00.01	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PESSOAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	106.813.000		
1012.00.02	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PESSOAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	106.813.000		
1012.10.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS MÓVEIS - ITR	254.160		
1012.10.01	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS MÓVEIS - ITR	254.160		
1012.13.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.734.960		
1012.13.01	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.734.960		
1012.16.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.579.780		
1012.16.01	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.579.780		
1012.89.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE SOBRE OUTROS TRIBUTOS	13.235.480		
1012.89.01	Multas e Juros de Morosidade Sobre Outros Tributos	77.280		
1012.89.02	Multas e Juros de Morosidade Sobre Outros Tributos	11.864.280		
1019.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	529.866.680		
1019.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	529.866.680		
1019.10.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.000		
1019.10.01	Multas por Danos Ambientais	2.000		
1019.10.02	Multas por Danos Ambientais	1.000		
1019.10.03	Multas por Danos Ambientais	1.000		
1019.11.00	Multas por Danos Ambientais	9.499.000		
1019.11.01	Multas por Danos Ambientais	9.499.000		
1019.11.02	Multas por Danos Ambientais	884.420.100		
1019.11.03	Multas por Danos Ambientais	884.420.100		
1019.13.00	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.01	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.02	Multas por Danos Ambientais	8.000.000		
1019.13.03	Multas por Danos Ambientais	8.000.000		
1019.13.04	Multas por Danos Ambientais	6.300.000		
1019.13.05	Multas por Danos Ambientais	6.300.000		
1019.13.06	Multas por Danos Ambientais	4.113.300		
1019.13.07	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.08	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.09	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.10	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.11	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.12	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.13	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.14	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.15	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.16	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.17	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.18	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.19	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.20	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.21	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.22	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.23	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.24	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.25	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.26	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.27	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.28	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.29	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		
1019.13.30	Multas por Danos Ambientais	396.248.000		

Prefeitura do Município de São Paulo - 2007				Exercício 2007
Resumo por Categoria Econômica				R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1906.90.00	FIDEL	2.000.000		
1906.90.01	FIDEL	2.000.000		
1906.90.02	FIDEL	1.219.000		
1906.90.03	FIDEL	200.000		
1906.90.04	FIDEL	11.580.000		
1906.90.05	FIDEL	1.531.000		
1906.90.06	FIDEL	20.780.700		
1906.90.07	FIDEL	3.419.000		
1906.90.08	FIDEL	914.000		
1906.90.09	FIDEL	1.302.700		
1906.90.10	FIDEL	1.302.700		
1906.90.11	FIDEL	1.302.700		
1906.90.12	FIDEL	1.302.700		
1906.90.13	FIDEL	1.302.700		
1906.90.14	FIDEL	1.302.700		
1906.90.15	FIDEL	1.302.700		
1906.90.16	FIDEL	1.302.700		
1906.90.17	FIDEL	1.302.700		
1906.90.18	FIDEL	1.302.700		
1906.90.19	FIDEL	1.302.700		
1906.90.20	FIDEL	1.302.700		
1906.90.21	FIDEL	1.302.700		
1906.90.22	FIDEL	1.302.700		
1906.90.23	FIDEL	1.302.700		
1906.90.24	FIDEL	1.302.700		
1906.90.25	FIDEL	1.302.700		
1906.90.26	FIDEL	1.302.700		
1906.90.27	FIDEL	1.302.700		
1906.90.28	FIDEL	1.302.700		
1906.90.29	FIDEL	1.302.700		
1906.90.30	FIDEL	1.302.700		
1906.90.31	FIDEL	1.302.700		
1906.90.32	FIDEL	1.302.700		
1906.90.33	FIDEL	1.302.700		
1906.90.34	FIDEL	1.302.700		
1906.90.35	FIDEL	1.302.700		
1906.90.36	FIDEL	1.302.700		
1906.90.37	FIDEL	1.302.700		
1906.90.38	FIDEL	1.302.700		
1906.90.39	FIDEL	1.302.700		
1906.90.40	FIDEL	1.302.700		
1906.90.41	FIDEL	1.302.700		
1906.90.42	FIDEL	1.302.700		
1906.90.43	FIDEL	1.302.700		
1906.90.44	FIDEL	1.302.700		
1906.90.45	FIDEL	1.302.700		
1906.90.46	FIDEL	1.302.700		
1906.90.47	FIDEL	1.302.700		
1906.90.48	FIDEL	1.302.700		
1906.90.49	FIDEL	1.302.700		
1906.90.50	FIDEL	1.302.700		
1906.90.51	FIDEL	1.302.700		
1906.90.52	FIDEL	1.302.700		
1906.90.53	FIDEL	1.302.700		
1906.90.54	FIDEL	1.302.700		
1906.90.55	FIDEL	1.302.700		
1906.90.56	FIDEL	1.302.700		
1906.90.57	FIDEL	1.302.700		
1906.90.58	FIDEL	1.302.700		
1906.90.59	FIDEL	1.302.700		
1906.90.60	FIDEL	1.302.700		
1906.90.61	FIDEL	1.302.700		
1906.90.62	FIDEL	1.302.700		
1906.90.63	FIDEL	1.302.700		
1906.90.64	FIDEL	1.302.700		
1906.90.65	FIDEL	1.302.700		
1906.90.66	FIDEL	1.302.700		
1906.90.67	FIDEL	1.302.700		
1906.90.68	FIDEL	1.302.700		
1906.90.69	FIDEL	1.302.700		
1906.90.70	FIDEL	1.302.700		
1906.90.71	FIDEL	1.302.700		
1906.90.72	FIDEL	1.302.700		
1906.90.73	FIDEL	1.302.700		
1906.90.74	FIDEL	1.302.700		
1906.90.75	FIDEL	1.302.700		
1906.90.76	FIDEL	1.302.700		
1906.90.77	FIDEL	1.302.700		
1906.90.78	FIDEL	1.302.700		
1906.90.79	FIDEL	1.302.700		
1906.90.80	FIDEL	1.302.700		
1906.90.81	FIDEL	1.302.700		
1906.90.82	FIDEL	1.302.700		
1906.90.83	FIDEL	1.302.700		
1906.90.84	FIDEL	1.302.700		
1906.90.85	FIDEL	1.302.700		
1906.90.86	FIDEL	1.302.700		
1906.90.87	FIDEL	1.302.700		
1906.90.88	FIDEL	1.302.700		
1906.90.89	FIDEL	1.302.700		
1906.90.90	FIDEL	1.302.700		
1906.90.91	FIDEL	1.302.700		
1906.90.92	FIDEL	1.302.700		
1906.90.93	FIDEL	1.302.700		
1906.90.94	FIDEL	1.302.700		
1906.90.95	FIDEL	1.302.700		
1906.90.96	FIDEL	1.302.700		
1906.90.97	FIDEL	1.302.700		
1906.90.98	FIDEL	1.302.700		
1906.90.99	FIDEL	1.302.700		
1906.90.00	FIDEL	1.302.700		

Prefeitura do Município de São Paulo - 2007				Exercício 2007
Resumo por Categoria Econômica				R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1916.00.00	RECEITAS POR AVISO DE INFRAÇÃO	81.000		
1916.00.01	Receitas por Aviso de Infração	81.000		
1916.00.02	Receitas por Aviso de Infração	10.000		
1916.00.03	Receitas por Aviso de Infração	1.217.000		
1916.00.04	Receitas por Aviso de Infração	1.640.000		
1916.00.05	Receitas por Aviso de Infração	1.000		
1916.00.06	Receitas por Aviso de Infração	238.000		
1916.00.07	Receitas por Aviso de Infração	35.207.000		
1916.00.08	Receitas por Aviso de Infração	61.000		
1916.00.09	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.10	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.11	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.12	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.13	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.14	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.15	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.16	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.17	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.18	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.19	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.20	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.21	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.22	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.23	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.24	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.25	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.26	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.27	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.28	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.29	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.30	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.31	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.32	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.33	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.34	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.35	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.36	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.37	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.38	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.39	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.40	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.41	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.42	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.43	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.44	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.45	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.46	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.47	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.48	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.49	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.50	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.51	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.52	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.53	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.54	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.55	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.56	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.57	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.58	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.59	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.60	Receitas por Aviso de Infração	4.500		
1916.00.61	Receitas por Aviso de Infração	4.500		

 <b>Prefeitura do Município de São Paulo - 2007</b> Receita por Categoria Econômica		Exercício 2007		
		R\$ 1,3B		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2419.01	Convênio Benefício Nacional de Engenharia Pública - SENARF	2.019.700		
2419.01.11	Convênio MINICAM	4.000.000		
2419.01.12	Convênio SONE - UNIAO	2.100.000		
2419.01.14	Convênio ARTE-OPFRO-ODCEAT	200.000		
2419.01.17	Projetos Casimiro/OPF - SP/ABR	1.211.000		
2419.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO GOVERNO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	270.021.900		
2419.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DEPENDÊNCIAS E PROGRAMAS DE INTERMEDIARIEDADE EM TRANSPORTE	50.000.000		
2419.01.07	Convênio Transporte - FIMCOR	50.000.000		
2419.01.08	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	220.021.900		
2419.01.01	Convênio City Jusque	2.000.000		
2419.01.04	Convênio SORST - SOMCSU	3.000.000		
2419.01.03	Convênio CORH - SENAR	216.021.900		
2419.01.05	Convênio SONE - Estado	500.000		
2419.01.06	INTERVENÇÕES DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	75.000		
2419.01.06	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	75.000		
2419.01.01	Transferência de Carga para DDU   Prefeitura de Santos   SP - MS	75.000		
2419.01.06	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO EXTERIOR	3.000.000		
2419.01.06	Convênio SONE - Exterior	2.000.000		
2419.01.06	Região UCB - AL	800		
2419.01.06	Convênio SERP - Gama	40.000		
2900.01.06	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		371.802.000	
2900.01.06	OUTRAS RECEITAS	371.802.000		
2900.01.06	RECEITAS DIVERSAS	371.802.000		
2900.01.01	FILM E J A D	5.014.300		
2900.01.01	Programa de Utilização e Valorização em Favelas - Favela - Crapapan	350.000		
2900.01.05	Programa de Recuperação Urbana e Saneamento Ambiental da Região do Guarapiranga	70.000		
2900.01.16	Resumo de Favelas - Programa PROCAVI	150.000		
2900.01.13	Obra Orlas - Plano Diretor	100.000.000		
2900.01.14	Obra Orlas - Lu de Anália	2.047.000		
2900.01.15	Paratone	68.400.000		
2900.01.18	FLORWATER	20.000		
2900.01.24	FERM - Condomínio Gama	30.000.000		
9900.01.06	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		(294.262.000)	(645.500.000)
9900.01.06	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTE		(294.262.000)	
9900.01.06	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPALMENTE	(645.500.000)		
9900.01.06	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	(22.711.000)		
9900.01.06	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	(17.244.000)		
9900.01.06	Dedução de Receita de RRM - Receita Financeira (art. 172, I, II e III do CF)	(17.244.000)		
9900.01.06	Dedução de Receita do ICMS - Desoneração - Lei Complementar 107/06	(5.507.000)		
9900.01.06	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	(501.771.000)		

 <b>Prefeitura do Município de São Paulo - 2007</b> Receita por Categoria Econômica		Exercício 2007		
		R\$ 1,3B		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9700.01.01	Dedução de Receita do ICMS (art. 172, I, II e III do CF)	(5.507.000)		
9700.01.01	Dedução de Receita do ICMS - Desoneração - Lei Complementar 107/06	(5.507.000)		
Total				13.941.300,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 18/12/06.

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente

Paulo Frange – Relator

Francisco Chagas - contrário

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Natalini

Paulo Fiorilo - contrário

Russomanno